

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024



Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente Cardíacos e aos Transplantados do Coração  
Sede: Rua Oscar Freire, 1463, Pinheiros - 05409-010 - São Paulo/SP - Telefones: (11) 3088-2286/ 3088-7454  
Unidade II: Rua Oscar Freire, 2136, Pinheiros - 05409-011 - São Paulo/SP - Telefone: (11) 3062-7307  
actc@actc.org.br - www.actc.org.br  
f /actccasadocoracao / @actccasadocoracao

## TERMINOLOGIA UTILIZADA NESTE RELATÓRIO

A ACTC – Casa do Coração utiliza a seguinte terminologia para definição de seu público e dos serviços oferecidos:

- **Pacientes:** crianças e adolescentes encaminhados pelos hospitais.
- **Usuários:** pacientes atendidos e respectivas mães/acompanhantes.
- **Atendimento integral:** a criança ou o adolescente e respectiva mãe/acompanhante ficam hospedados na instituição e participam de todas as atividades.
- **Atendimento-dia:** a criança ou o adolescente e respectiva mãe/acompanhante participam das atividades desenvolvidas, mas não se hospedam na instituição.
- **Atendimento Híbrido:** atividades e atendimentos realizados tanto no modo presencial, como à distância (on-line).
- **Ciclos:** conjunto de quadros clínicos.
- **Quadro clínico:** envolve a nomeação do diagnóstico e do motivo pelo qual a criança/adolescente necessita ficar hospedada na instituição.
- **Acompanhamentos:** sequência de atendimentos interdisciplinares individuais e grupais.
- **Participações:** o termo corresponde a cada adesão de criança, adolescente ou de seu acompanhante a qualquer uma das atividades.
- **Participantes:** o termo refere-se aos usuários que participam das linhas de atuação e/ou das atividades.
- **Consultas:** consulta nutricional.
- **Teleconsulta:** atendimento clínico realizado por meios virtuais, viabilizada por plataformas específicas com recursos para executar uma videochamada.
- **Registro de Entrada:** métrica que contabiliza a quantidade de entradas (ou seja, check-in) de cada paciente.
- **Amplitude de Atendimento:** métrica que contabiliza apenas uma entrada por ano dos usuários atendidos.
- **Volume de Atendimento:** métrica que contabiliza, diariamente, o número de atendimentos nas modalidades atendimento-dia e atendimento integral.
- **Pernoites:** usuários que se hospedam numa das duas unidades ou, em casos excepcionais, em pensões das imediações (quando os leitos da instituição estão todos ocupados, tanto na Sede quanto na Unidade II e/ou nos casos de solicitação de isolamento).
- **Procedimentos:** sequência de atendimentos a serem executados pela equipe técnica, dependendo da demanda apresentada pelo usuário.
- **Atendimento psicológico:** envolve entrevista inicial e atendimentos focalizados em questões ligadas ao processo de adoecimento, hospitalização e estadia na ACTC – Casa do Coração.
- **Serviço auxiliar:** abrange os serviços de terapia corporal e rede externa.
- **Triagem:** avaliação, com levantamento específico de cada área e, se necessário, posterior acompanhamento individual.

# MENSAGEM DA DIRETORIA



Em 2024, a ACTC – Casa do Coração completou 30 anos!

São três décadas acolhendo crianças e adolescentes cardiopatas e suas famílias. Muitos corações passaram pela instituição, cada um com sua história, sua coragem e sua esperança. Deixaram marcas que fazem parte da nossa trajetória.

Ao longo desses anos, crescemos, expandimos nosso espaço e continuamos com o compromisso de oferecer suporte extra-hospitalar e interdisciplinar, essenciais para aqueles que enfrentam grandes desafios longe de casa. Nossa missão vai além do apoio, buscamos transformar as dificuldades de nossos usuários em oportunidades de crescimento e aprendizado.

Olhamos para trás com gratidão e para a frente com entusiasmo. Seguimos com a Casa aberta e vibrante, garantindo que cada criança, adolescente e seus acompanhantes recebam, além da assistência social, o apoio emocional, psicológico e pedagógico necessários durante o tratamento.

Mantivemos nosso compromisso de oferecer atendimento de excelência, fortalecer parcerias e inovar. Acreditamos que o acolhimento vai além do cuidado, ele transforma vidas.

Celebramos essa trajetória com todos que fizeram parte dessa história. A equipe, apoiadores, parceiros e amigos contribuíram, com dedicação e generosidade, para tornar possível cada conquista. Agradecemos por estarem conosco nessa caminhada.

Continuamos em movimento, acolhendo muitos corações e escrevendo os próximos capítulos dessa história.



# ÍNDICE

TERMINOLOGIA UTILIZADA NESTE RELATÓRIO	2
<b>1 DADOS INSTITUCIONAIS</b>	<b>6</b>
1.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES	7
1.2. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E FINANCEIROS	7
1.2.1. RECURSOS HUMANOS	7
1.2.2. RECURSOS FÍSICOS	9
1.2.3. RECURSOS FINANCEIROS	9
1.3. TÍTULOS E RECONHECIMENTOS	9
1.3.1 TÍTULOS	9
1.3.2 RECONHECIMENTOS	9
<b>2 SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>11</b>
2.1 INDICADORES DE RESULTADO QUANTITATIVOS INSTITUCIONAIS	12
2.2 CONTROLES FINANCEIROS GERENCIAIS	12
2.2.1 RECURSOS FINANCEIROS GERENCIAIS	12
2.2.2 RESULTADO FINANCEIRO GERENCIAL	13
<b>3 CONTEXTO ACTC – CASA DO CORAÇÃO</b>	<b>14</b>
<b>4 PÚBLICO ATENDIDO</b>	<b>16</b>
4.1 PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO	17
<b>5 INDICADORES DE RESULTADOS</b>	<b>19</b>
5.1 METODOLOGIA ACTC – CASA DO CORAÇÃO	20
5.1.1 CICLO DE PERMANÊNCIA NA ACTC – CASA DO CORAÇÃO	20
5.1.2 AS MÃES/ACOMPANHANTES	21
5.2 INDICADORES DE RESULTADOS QUANTITATIVOS	21
5.2.1 INDICADORES DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS	21
5.2.2 INDICADORES DE RESULTADOS DAS LINHAS DE ATUAÇÃO	22
5.3 INDICADORES DE RESULTADOS QUALITATIVOS	23
<b>6 LINHAS DE ATUAÇÃO</b>	<b>24</b>
6.1 HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	27
6.1.1 HOSPEDAGEM	27
6.1.2 ALIMENTAÇÃO	27
6.2 SERVIÇO SOCIAL	29
6.3 ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS	31
6.4 DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INSERÇÃO SOCIAL - DPIS	33
6.4.1 CRIANÇAS/ADOLESCENTES - FOCO EDUCACIONAL E INSERÇÃO SOCIAL	33
6.4.1.1 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33
6.4.1.2 REFORÇO ESCOLAR	35
6.4.1.3 ATIVIDADES DO VOLUNTARIADO	35
6.4.2 MÃES/ACOMPANHANTES - FOCO EDUCACIONAL DE GERAÇÃO DE RENDA	36
6.4.2.1 ATIVIDADE MARIA MARIA	36



<b>7 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>	<b>38</b>
7.1 DIVULGAÇÃO	39
<b>8 CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>40</b>
8.1 CAMPANHA "DE CORAÇÃO PARA CORAÇÃO" – 2024	41
8.2 EVENTOS E AÇÕES DE CAPTAÇÃO	41
8.3 FUNDO PATRIMONIAL	42
8.4 OUTRAS AÇÕES E CAPTAÇÕES DE RECURSOS	42
8.4.1 NOTA FISCAL PAULISTA	42
8.4.2 PARCERIAS	42
8.4.3 CAPTAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	43
8.4.4 BENEFÍCIO GOVERNAMENTAL	43
8.4.5 LISTA DE VISITAS 2024	43
<b>9 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS</b>	<b>44</b>
<b>10 ADMINISTRATIVO</b>	<b>46</b>
10.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	47
<b>11 PERSPECTIVAS PARA 2025</b>	<b>48</b>
<b>ANEXOS</b>	
ANEXO 1 - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	51
ANEXO 2 – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO	64
ANEXO 3 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO PATRIMONIAL DA ACTC – CASA DO CORAÇÃO	73
ANEXO 4 - DEPOIMENTO DAS MÃES/ACOMPANHANTES 30 ANOS DA CASA DO CORAÇÃO	75
ANEXO 5 - REGISTRO DE ENTRADA DE PACIENTES/ 2024	77
ANEXO 6 - AMPLITUDE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS/ 2024	77
ANEXO 7 - VOLUME DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS/ 2024	78
ANEXO 8 - PERNOITES/ 2024	78
ANEXO 9 - REFEIÇÕES OFERECIDAS/ 2024	79
ANEXO 10 - REDE DE PARCEIROS	79
ANEXO 11 - RELAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS	80
ANEXO 12 - DOAÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS	80



## CRÉDITOS

### COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Fabiana dos Santos Lopes Megda

### PRODUÇÃO

Natália Maciel Supp

### TEXTOS E DEPOIMENTOS

Equipe ACTC – Casa do Coração

### REVISÃO

Norma Seltzer Goldstein

### PROJETO GRÁFICO

Marcello Araujo e Didier Moraes

### EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Marcello Araujo e Didier Moraes

### ILUSTRAÇÕES

Cris Eich

### FOTOGRAFIAS

Acervo ACTC – Casa do Coração

# 1 DADOS INSTITUCIONAIS





## 1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

- **Missão:** Prestar atendimento interdisciplinar às crianças e aos adolescentes portadores de doenças cardíacas, bem como a seus familiares. Proporcionar hospedagem, alimentação, apoio social, psicológico e pedagógico, desenvolvendo uma ação que tem como meta transformar a situação-problema em crescimento e aprendizado.
- **Visão:** O apoio extra-hospitalar é fundamental para possibilitar o acesso, a continuidade e o sucesso do tratamento médico às populações em situação de risco social atendidas pelo SUS. A ACTC – Casa do Coração busca ser modelo de referência como Casa de Apoio, visando à multiplicação de parcerias entre a sociedade civil e o poder público que tenham como foco a Assistência Social voltada à Saúde Pública, otimizando, dessa forma, os recursos investidos pelo Estado.
- **Valores:** A ação da ACTC – Casa do Coração tem como fundamento ético a perspectiva geral da promoção humana, entendida como resultado de relacionamentos que se pautam pela transparência, pela responsabilidade e pelo reconhecimento da capacidade de as pessoas serem agentes de sua própria transformação. O papel da mãe/acompanhante como parceira na organização diária da ACTC – Casa do Coração é a expressão desse compromisso.

## 1.2 RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E FINANCEIROS

### 1.2.1 Recursos Humanos

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – mandato 2023-2025

PRESIDENTE: Ricardo Pernambuco Backheuser Jr.

VICE-PRESIDENTE: Gustavo Arantes Lanhoso

Anis Chacur Neto

Ezequiel Grin

Fernanda Marinho Aidar Lunes

Sandra Regina Mutarelli Setubal

Sônia Soicher Terepins

Teresa Cristina Ralston Bracher

#### DIRETORIA - mandato 2023-2025

PRESIDENTE: Gustavo Arantes Lanhoso

VICE-PRESIDENTE: Mônica Pimentel de Vassimon

André Aidar Fontes Lunes

Elisa Ralston Botelho Bracher Meirelles

Francisco Enrique Carvalho da Silva

Luanda Backheuser

Renata Moritz

Regina Amuri Varga

Theotônio Mauricio Monteiro de Barros

#### CONSELHO FISCAL - mandato 2023-2025

Claudio Roberto Frizão Rey

José Eduardo Cintra Laloni

Luis Terepins

Luiz A. Maciel Mussnich (suplente)



### COMITÊ DE INVESTIMENTOS - mandato 2023-2025

Presidente: Gustavo Arantes Lanhoso  
Antonio José Nicolini – membro independente  
Francisco Enrique Carvalho da Silva  
Henrique Benetti Barbosa - membro independente  
Regina Amuri Varga

### 81 ASSOCIADOS FUNDADORES E EFETIVOS

*(Lista completa – Anexo 10 – Rede de Parceiros na pág. 79)*

### 03 ASSOCIADOS FUNDADORES E EFETIVOS – IN MEMORIAN

*(Lista completa – Anexo 10 – Rede de Parceiros na pág. 80)*

### COORDENAÇÃO

Fabiana dos Santos Lopes Megda

### HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

**Nutrição:** Rita de Cassia G. de Araripe Bonifácio

**Nutrição Clínica:** Denise Marco - CRN-7822

**Recepção:** Elisângela Sousa Dias.

**Serviço Gerais:** Livani Alves de Souza, Sandra de Melo Santos – Sede; Sandra Regina Nakao Goes – Unidade II.

### SERVIÇO SOCIAL

**Sede:** Elaine Baptista – CRESS 45.031 e Renata Lourenço Bezerra – CRESS 70.727

**Unidade II:** Silvana de Martino Fanti – CRESS 14.090

**Plantão:** Suelen de Albuquerque Neves - CRESS 55.977

### ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS

**Psicologia:** Gabriela Mota Sousa - CRP 06/135864

**Estagiários - Psicologia:** Sílvia Naser e Camila Magalhães

### DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INSERÇÃO SOCIAL (DPIS)

**Crianças/Adolescentes - Educação:** Bruna Alves

**Mães/Acompanhantes - Bordado:**  
Iara Simonetti Racy

### ADMINISTRAÇÃO

Alessandra Gallo Sakurai e Brenda Karlla de Souza

**Motorista:** Jerson de Freitas Brandão

**Bazar:** Regiane dos Santos Nascimento

### DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Carolina Wakiyama Bittar

Flaviana Oliveira da Silva

Maria Fernanda Maluf

Natália Maciel Supp

Victor Marcello Pimenta Bueno Campello de Oliveira

### ASSESSORIAS

**Jurídica:** Sandra Alves da Silva – OAB/SP 46.580

**Contábil:** Seteco Consultoria Contábil

**Auditoria:** SGS Auditores e Consultores Independentes

**Investimentos:** Perfin Wealth Management

### VOLUNTÁRIOS

A ACTC – Casa do Coração conta com 40 voluntários atuando em diversas áreas da instituição. Dentre eles, 22 integraram o corpo diretivo da organização de forma pro bono, 1 atuou em atividades administrativas e 17 dedicaram-se diretamente às atividades com os usuários. *(Anexo 11 - Relação de Voluntários, pág. 80)*

## 1.2.2 Recursos Físicos

A ACTC – Casa do Coração realiza seus atendimentos em duas unidades. A Sede, que está situada à Rua Oscar Freire 1.463, possui 1.000m<sup>2</sup> e oferece 54 leitos para crianças de até 18 anos e respectivas mães/acompanhantes; e a Unidade II, situada à Rua Oscar Freire, 2.136, que conta com 22 leitos para atendimento de adolescentes após completarem 18 anos e/ou com acompanhantes/responsáveis do gênero masculino.

## 1.2.3 Recursos Financeiros

A ACTC – Casa do Coração é mantida por uma ampla Rede de Parceiros (*Anexo 10 - Rede de Parceiros, pág. 79*) que colabora financeiramente e participa das ações desenvolvidas. Os parceiros estão agrupados nas seguintes categorias: **Associados Fundadores, Associados Efetivos; Mantenedores; Amigos do Coração; Apoiadores; Voluntários e Doações Testamentais.**

Os recursos captados e a avaliação financeira encontram-se detalhados no *Capítulo 8 - Captação de Recursos e no Anexo 1 – Demonstração Contábil e Parecer da Auditoria, pág. 51.*

## 1.3 TÍTULOS E RECONHECIMENTOS

### 1.3.1 Títulos

- **CNAS** – Certificado de Filantropia – Resol. N° 33 de 16/04/02 – Publ. no D.O.U. em 26/04/02 – Válido por prazo indeterminado.
- **CEBAS** – Certificado Entidade Beneficente Assistência Social – Portaria 48/2016 de 28/06/16 – Publ. no D.O.U em 31/10/2018 - Válido até 25/04/2025.
- **COMAS n° 1139/2013** – D.O.M. em 13/11/2014 – Válido por prazo indeterminado. Requer manutenção em março/2025.
- **DRADS/SEADS/COFAS** – n° 5497 – Publ. no D.O.M. em 09/12/02. Válido até abril/2025.
- **CMDCA n° 941/CMDCA/2002** – Publicada no D.O.M. em 02/04/02 - Válido até 27/08/2027.
- **CONSEAS** – Certif. de Inscr. n° 0029/SP/99 – Publ. no D.O.E. em 20/07/00.
- **Utilidade Pública Estadual** – Dec. 47172 de 02/10/02 – Publ. no D.O.E. em 03/12/02 – Válido até 01/08/2025.
- **Utilidade Pública Municipal** – Dec. 38.824 de 16/12/99 – Publ. no D.O.M. em 17/12/99 – Válido até 18/10/2026.
- **Certificado no Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP/SP 3822/J** – 21/05/2009 – Válido até 15/05/2025.
- **Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda** – CAT – Declaração de Isenção de ITCMD – Processo ISSO 1310147 – 06/06/2017 – Válido até 02/06/2025.
- **Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania** – SP – Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora de Direitos Humanos – Decreto 46.655/02 – Válido até 05/04/2025.
- **Certificado de Regularidade Cadastral** – CENTS – Válido até 23/11/2027.
- **Selo Doar** – Instituto Doar – Certificado de Gestão e Transparência – Conceito A – Válido até 12/12/2025.
- **Vetted By CAF America – Eligible for U.S. Tax – Deductible Donation (certificação internacional aprovado pela CAF America** – Elegível para impostos Americanos - Doação Dedutível) – Válido até 2025.

### 1.3.2 Reconhecimento

- **Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade: 2020 a 2023** – Organização de Terceiro Setor – Categoria: Transversalidades – Iniciativa Reconhecida: Acompanhamento da Criança e do Adolescente com Cardiopatia.
- **100 melhores ONGs 2018** – Entre mais de 2.500 organizações, a ACTC - Casa do Coração foi reconhecida entre as 100 melhores práticas de gestão e transparência no Terceiro Setor do Brasil. A premiação é uma iniciativa do Instituto Doar e Rede Filantropia.
- **Prêmio Criança – ABRINQ – 2014** – O Projeto Qualidade de vida de nossas crianças da ACTC – Casa do Coração foi uma das quatro iniciativas vencedoras do prêmio
- **Prêmio Criança – ABRINQ – 2012** – O Projeto Nutrição Diferenciada classificou-se entre as 10 iniciativas finalistas do prêmio.
- **Prêmio Wizo 2011– Dia Internacional da Mulher** – Homenagem prestada pela Organização Feminina WIZO de São Paulo à Sra. Teresa Cristina Ralston Bracher, membro da diretoria da ACTC – Casa do Coração.

- **Prêmio Criança – ABRINQ – 2009** – Atividade Brasileirinhos classificou-se entre as 10 iniciativas finalistas do prêmio.
- **Certificado de Tecnologia Social – Fundação Banco do Brasil – 2009** – Certificado conferido ao Projeto de Mensuração de Impacto Social, classificando-o como uma Tecnologia Social.
- **Selo Organização Parceira – Centro de Voluntariado de São Paulo – CVSP – 2014/2013 - 2012/2011 - 2010/2009 – 2008/2007** – selo conferido às organizações sociais que mantinham parceria ativa com o CVSP, com um programa de voluntariado organizado.
- **Prêmio Betinho de Cidadania 2006 – Menção Honrosa** – O Projeto Maria Maria recebeu este certificado em solenidade realizada pela Câmara Municipal de São Paulo.
- **Certificado de Livro Altamente Recomendável – FNLIJ – 2005** – O Livro “Linhas da Vida: Bordando as Histórias dos Nossos Corações” recebeu certificação na 12ª Bienal Internacional do Livro no Rio de Janeiro – RJ.
- **Prêmio Bem Eficiente - Kanitz & Associados – 2004** – Premiação bianual creditada às 50 entidades que alcançam reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.
- **2º Prêmio Max Feffer de Design Gráfico – Categoria Editorial – 2003** – O Catálogo “De Coração para Coração”, produzido pela artista plástica Leticia Moura, do Estúdio Leticia Moura, ganhou o primeiro lugar deste prêmio.
- **Prêmio Criança – ABRINQ – 2000** – AACTC – Casa do Coração classificou-se entre as vinte finalistas.



# 2 SUMÁRIO EXECUTIVO



Neste capítulo apresentaremos a síntese dos resultados obtidos no ano de 2024. As informações detalhadas estão disponíveis ao longo deste relatório e envolvem os atendimentos realizados pela ACTC – Casa do Coração para os pacientes e/ou acompanhantes/responsáveis, ações específicas de captação de recursos, diferentes estratégias de comunicação e eventos internos e externos.

### NOSSOS NÚMEROS:



**275**

Pacientes cadastrados na modalidade "atendimento integral" (55% dos atendimentos);

**84**

Pacientes atendidos nas duas modalidades, dia e integral (17% dos atendimentos);

**141**

Pacientes cadastrados na modalidade "atendimento-dia" (28% dos atendimentos);

**566**

mães/acompanhantes (sendo 66 pessoas como segundo acompanhante);

**20**

Dias foi o tempo médio total de permanência na ACTC – Casa do Coração, com 2 registros de entrada no ano;

**19**

Óbitos ocorridos.

## 2.1 INDICADORES DE RESULTADO QUANTITATIVOS INSTITUCIONAIS

INDICADORES QUANTITATIVOS INSTITUCIONAIS	PLANEJADO	REALIZADO
Registro de Entrada de Pacientes	1.756 Entradas	1.771 entradas
Amplitude de Atendimento aos Usuários	816 Usuários	1.066 Usuários
Volume de Atendimento aos Usuários	18.554 Atendimentos	16.208 Atendimentos

## 2.2 CONTROLES FINANCEIROS GERENCIAIS

As despesas e receitas da Sede e da Unidade II, agrupadas por Centros de Custo, propiciaram o melhor acompanhamento e o amplo controle orçamentário das linhas de atuação, otimizando a concentração dos esforços na captação dos recursos anuais necessários e direcionando-os às necessidades específicas.

### 2.2.1 Recursos Financeiros Gerenciais

DESPESAS		
CENTROS DE CUSTO	PREVISÃO ANUAL	REALIZADO ANUAL
Hospedagem E Alimentação	R\$ 1.290.058,69	R\$ 930.615,39
Serviço Social	R\$ 569.270,62	R\$ 511.307,54
Atendimentos Terapêuticos	R\$ 108.168,23	R\$ 93.516,90
Dpis - Crianças / Adolescentes	R\$ 252.907,22	R\$ 130.390,45
Dpis - Mães / Acompanhantes	R\$ 268.303,24	R\$ 302.498,70
Desenvolvimento Institucional	R\$ 338.717,42	R\$ 323.287,95
Plano de Ação, Captação e Comunicação	R\$ 223.095,42	R\$ 119.412,45
Administrativo	R\$ 987.324,07	R\$ 954.880,32
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.037.844,91</b>	<b>R\$ 3.365.909,70</b>

RECEITAS		
FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	REALIZADO ANUAL
Associados. Mantenedores (PF e PJ)	R\$ 277.335,00	R\$ 300.969,70
Fundações Zerbini, HCor, Dante	R\$ 537.300,00	R\$ 547.442,20
Pontuais	R\$ 85.000,00	R\$ 146.088,48
Bazar	R\$ 95.000,00	R\$ 193.316,92
PRONAC – Concertos Brasileiros	R\$ 134.800,00	R\$ 118.700,23
Plano de Ação Captação e Comunicação	R\$ 457.221,87	R\$ 230.303,13
Campanha de Captação	R\$ 1.340.000,00	R\$ 1.421.800,00
Receitas Rendimentos F. Patrimonial	R\$ 911.188,04	R\$ 911.188,04
Receitas Rendimentos F. Invest. Custeio	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Condeca – Saldo de 2020		R\$ 123.986,49
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.037.844,91</b>	<b>R\$ 4.193.795,19</b>

Além dos valores mencionados acima, em 2024, a instituição teve mais uma fonte de receita com restrições de utilização, conforme detalhado abaixo:

1. R\$ 885.000,00 para a Campanha de Fundo Patrimonial, sendo o valor depositado em conta específica e com restrições rigorosas de utilização. A instituição só pode utilizar os rendimentos conforme as regras pré-definidas pelo Comitê de Investimentos com o aval do Conselho de Administração.

## 2.2.2 Resultado Financeiro Gerencial\*

RESUMO EXECUTIVO FINANCEIRO	PREVISAO ANUAL	REALIZADO
DESPESAS TOTAIS	R\$ 4.037.844,91	R\$ 3.365.909,70
RECEITAS TOTAIS	R\$ 4.037.844,91	R\$ 4.193.795,19
<b>RESULTADO FINANCEIRO GERENCIAL: Superávit</b>		<b>R\$ 827.885,49*</b>

\*Considerando apenas as receitas sem restrições de utilização e, portanto, sem contemplar a Campanha do Fundo Patrimonial.

Destacamos que o Resultado Financeiro Contábil trabalha sob o regime de “competência”, enquanto o Resultado Financeiro Gerencial adota o regime de “fluxo de caixa”.

A escrituração contábil da ACTC – Casa do Coração é realizada em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Todas as transações financeiras e resultados contábeis estão devidamente registrados e foram submetidos a auditoria pela SGS Auditores e Consultores Independentes, assegurando a integridade e precisão das informações. (Anexo 1 – Demonstração Contábil e Parecer do Auditor, pág. 51)



# 3 CONTEXTO ACTC – CASA DO CORAÇÃO



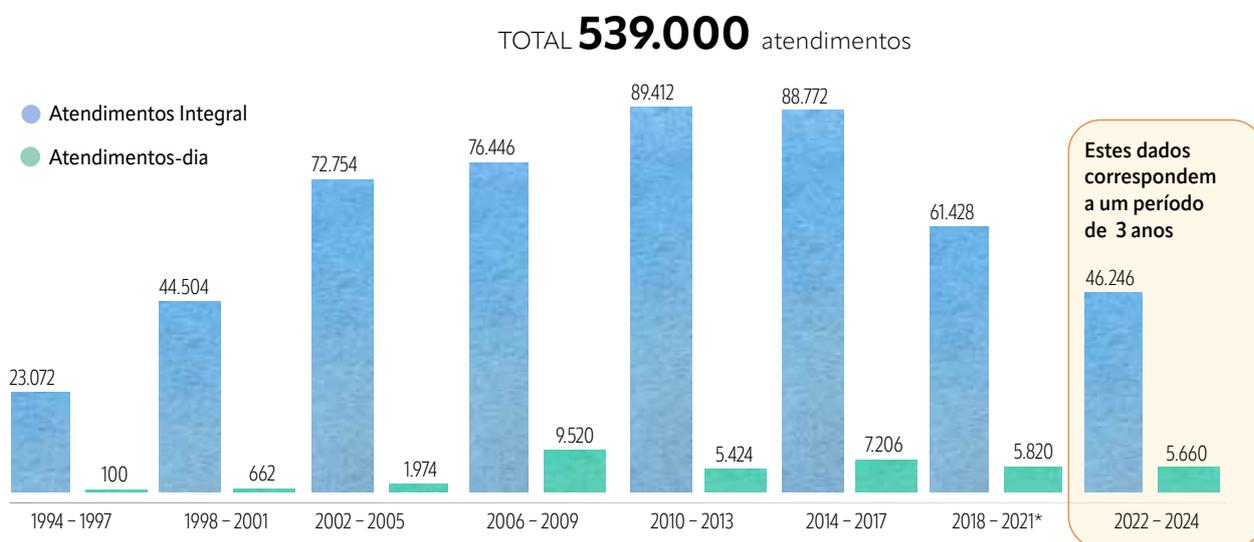
**A** Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente Cardíacos e aos Transplantados do Coração - ACTC – Casa do Coração foi constituída para atender crianças e adolescentes que apresentam quadro clínico de cardiopatia grave. Oferecemos hospedagem, alimentação e um atendimento interdisciplinar a pacientes não residentes na cidade de São Paulo, beneficiários do Sistema Único de Saúde, que buscam tratamento nos principais centros médicos especializados em casos de alta complexidade. (Anexo 2 – Estatuto Consolidado, pág. 64)

Atualmente, temos como hospitais conveniados o InCor, o HCor e o Instituto Dante Pazzanese. E ao longo dos 30 anos de atuação da instituição já foram atendidos mais de **4.742** pacientes, que se beneficiaram com o aperfeiçoamento dos tratamentos cardíacos pediátricos oferecidos pelos hospitais e com o suporte oferecido por nós, para melhor adesão ao tratamento.

Os usuários, tanto crianças/adolescentes quanto mães/acompanhantes, recebem atendimento da nossa equipe interdisciplinar e desfrutam dos serviços oferecidos durante todo o período de permanência na instituição. A seguir, apresentamos o volume total dos atendimentos prestados ao longo da existência da ACTC – Casa do Coração.



## VOLUME DE ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS - DE 1994 A 2024



\* Em 2020 e 2021, houve uma queda significativa no volume de atendimentos aos usuários, devido às restrições da pandemia de COVID-19.

# 4 PÚBLICO ATENDIDO



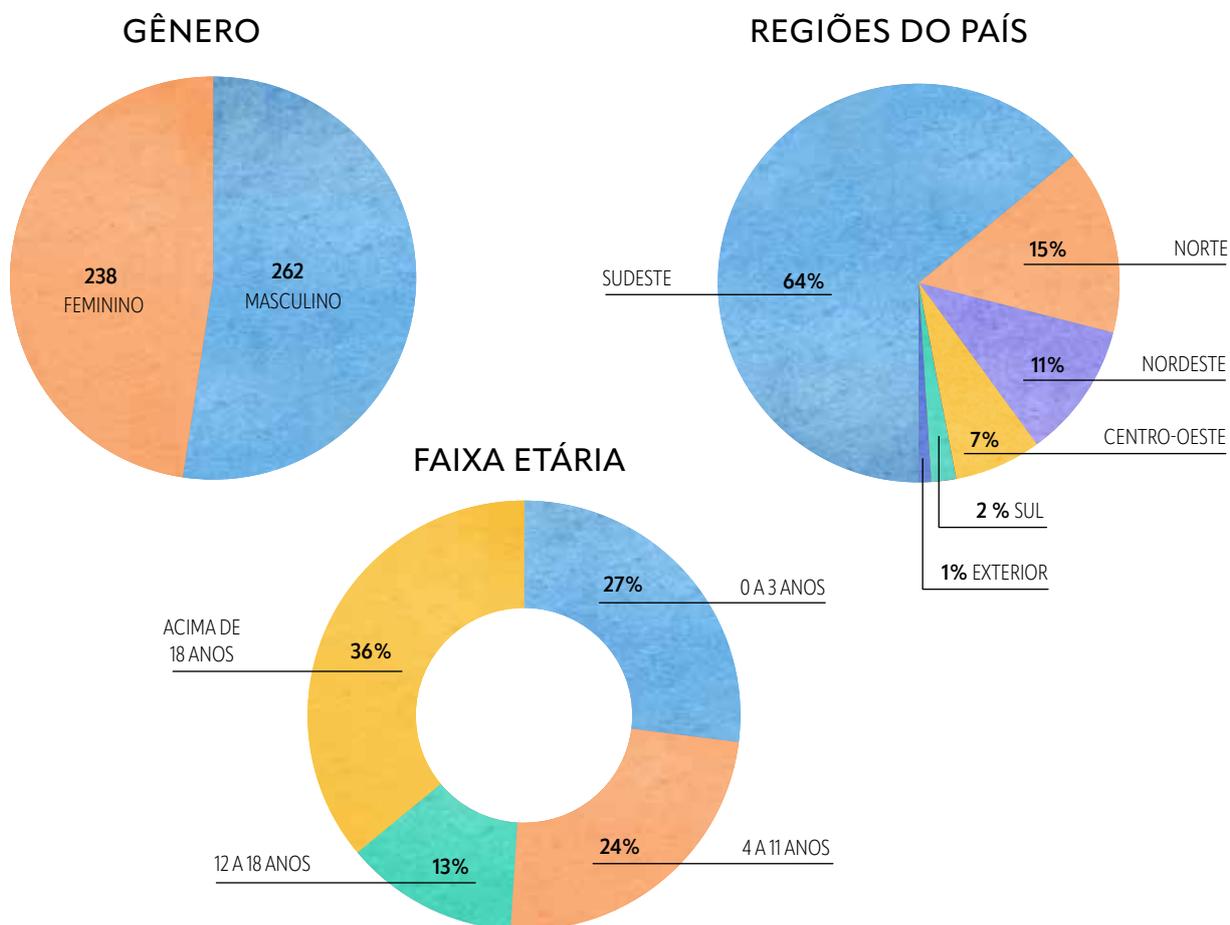
A CTC – Casa do Coração atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, com cardiopatias, procedentes de diversas regiões do Brasil e de países vizinhos, usuários do Sistema Único de Saúde, que vêm acompanhados de suas mães/acompanhantes, para tratamento nos centros médicos que atendem alta complexidade em São Paulo. A condição é que esses pacientes sejam encaminhados por rotinas estabelecidas pelos departamentos de Serviço Social dos hospitais parceiros. Ressaltamos que, após os usuários já cadastrados completarem 18 anos, continuamos oferecendo o acolhimento.



#### 4.1 PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

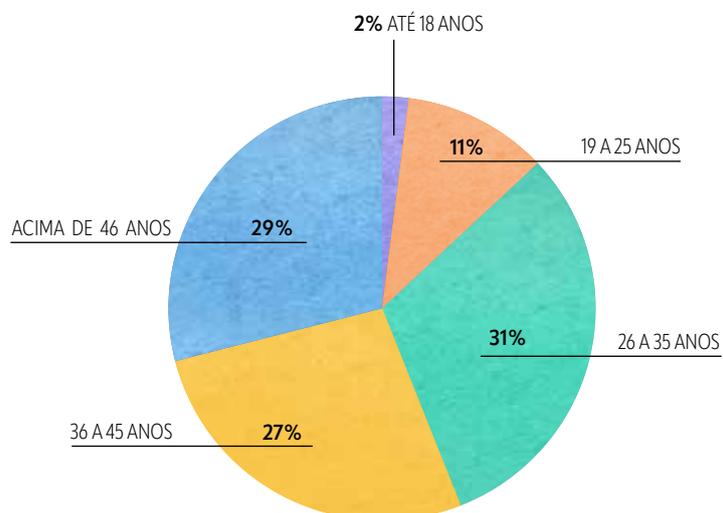
A seguir, apresentaremos os dados relativos ao perfil das crianças/adolescentes e das mães/acompanhantes assistidas na instituição durante o ano de 2024. Essas informações foram obtidas a partir dos **500** prontuários das crianças e adolescentes atendidos ao longo deste período.

### PACIENTES ATENDIDOS – 2024



A seguir, apresentamos os dados coletados referentes às mães/acompanhantes dos pacientes que receberam atendimento integral.

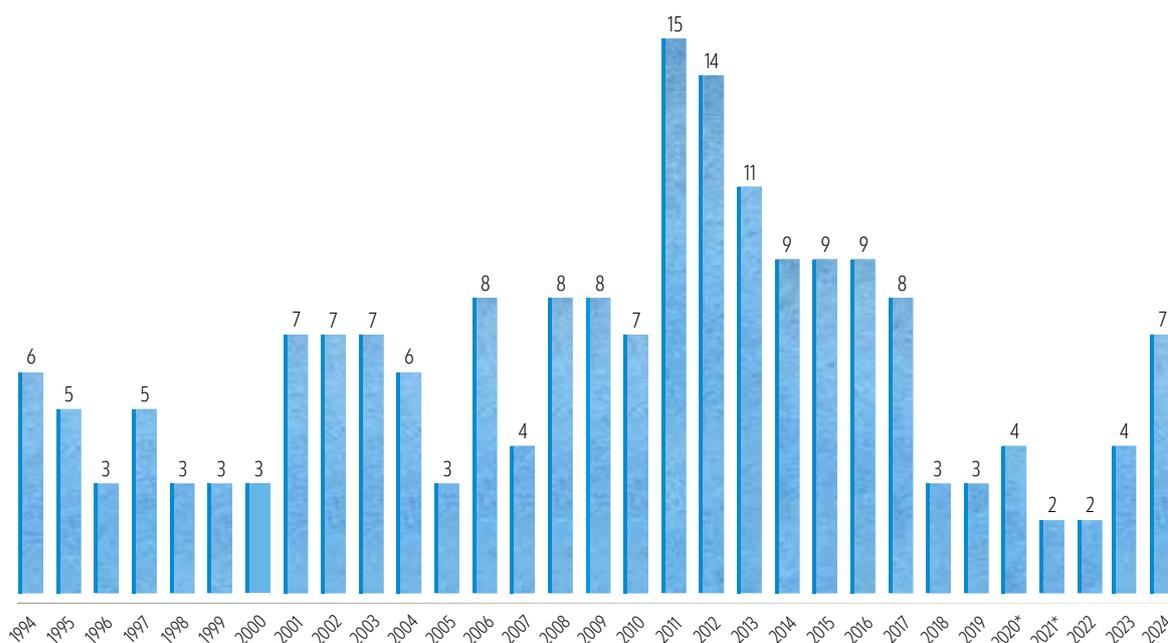
## FAIXA ETÁRIA MÃES/ACOMPANHANTES – 2024



O gráfico abaixo demonstra o número de transplantados atendidos pela ACTC - Casa do Coração. Desde a sua fundação, foram recebidos **193** transplantados.

E em 2024 tivemos **7** transplantados atendidos pela ACTC – Casa do Coração.

## NÚMERO DE TRANSPLANTES REALIZADOS POR ANO, ATENDIDOS NA ACTC - CASA DO CORAÇÃO



\* Nos anos de 2020 e 2021, ocorreu uma redução significativa na realização de transplantes devido à pandemia de COVID-19.

# 5 INDICADORES DE RESULTADOS



## 5.1 METODOLOGIA ACTC – CASA DO CORAÇÃO

### 5.1.1 Ciclo de Permanência na ACTC – Casa do Coração

O quadro detalhado abaixo indica a duração dos ciclos em que cada criança/adolescente fica na ACTC – Casa do Coração ou no hospital. É importante ressaltar que quando a criança/adolescente está internada, sua mãe/acompanhante também permanece na instituição.

CICLOS	AMBULATÓRIO	INTERNAÇÃO CIRÚRGICA	INTERNAÇÃO CLÍNICA	AMBULATÓRIO ESPECIALIDADE*	PRONTO SOCORRO	TRANSPLANTE	ALTA
ATENDIMENTO HOSPITALAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consulta</li> <li>• Exame</li> <li>• Retorno consulta/ exame</li> <li>• Tratamento médico</li> <li>• Tratamento dentário</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pré-operatório hospital</li> <li>• Cirurgia</li> <li>• Pós-operatório hospital</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exame hospitalar</li> <li>• Tratamento hospitalar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consulta/ Retorno</li> <li>• Exame</li> <li>• Consulta/ Exame</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Internação</li> <li>• Observação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação</li> <li>• Pré-transplante</li> <li>• Transplante</li> <li>• Pós-transplante</li> <li>• Exame</li> <li>• Consulta/ exame/ retornos</li> <li>• Especialidade ambulatorial – consulta/ exame/ retornos</li> <li>• Saída Transplante</li> <li>• Tratamento medicamentoso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alta hospitalar</li> <li>• Óbito</li> </ul>
ATENDIMENTO ACTC – CASA DO CORAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aguarda 1ª consulta</li> <li>• Aguarda exame</li> <li>• Aguarda retorno consulta</li> <li>• Aguarda retorno consulta/exame</li> <li>• Aguarda internação</li> <li>• Aguarda tratamento dentário</li> <li>• Aguarda tratamento médico</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aguarda 1ª consulta</li> <li>• Aguarda Retorno de consulta</li> <li>• Aguarda internação</li> <li>• Aguarda exame</li> <li>• Aguarda consulta-exame</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação</li> <li>• Pré-transplante</li> <li>• Aguarda exame/ consulta/ especialidades</li> <li>• Aguarda retorno consulta/ exame</li> <li>• Aguarda Internação</li> <li>• Especialidade ambulatorial – consulta/ retorno/ exame</li> <li>• Aguarda Tratamento medicamentoso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saída ACTC – Casa do Coração</li> </ul>
ATENDIMENTO ACTC – CASA DO CORAÇÃO ON-LINE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimentos Multiprofissionais</li> </ul>						

\* Ambulatórios de especialidades como: fisioterapia, fonoaudiologia, ortopedia, nefrologia, etc.

### 5.1.2 As mães/acompanhantes

O funcionamento da instituição em 2024 contou com a participação e colaboração de **566** mães/acompanhantes na organização dos espaços físicos.

## 5.2 INDICADORES DE RESULTADOS QUANTITATIVOS

Esses indicadores abrangem a mensuração da quantidade ou percentual de entradas, saídas, permanências e atividades realizadas pelo público encaminhado e atendido na ACTC – Casa do Coração.

### 5.2.1 Indicadores de Resultados Institucionais

- **Registro de Entrada de Pacientes - total de 1.771 entradas** – Contabiliza a quantidade de entradas (ou seja, *check-in*) de cada paciente. (Anexo 5 - Registro de Entrada de Pacientes/ 2024, pág. 77).
- **Amplitude de Atendimento aos Usuários – total de 1.066 usuários** – Contabiliza apenas uma entrada por ano dos usuários atendidos. (Anexo 6 - Amplitude de Atendimento aos Usuários/ 2024, pág. 77).

Em 2024 estes são os números:

- **500** pacientes atendidos (**275** em atendimento integral, **141** em atendimento-dia e **84** pacientes atendidos nas duas modalidades).
- **566** mães/acompanhantes (incluindo neste total **66** pessoas como segundo acompanhante)
- **Volume de Atendimento aos Usuários – total de 16.208 atendimentos** – Contabiliza diariamente o número de usuários atendidos nas modalidades atendimento-dia e atendimento integral. (Anexo 7 - Volume de Atendimento aos Usuários/ 2024, pág. 78).
- **Custo Usuário Ano – aproximadamente R\$ 24.555,89 por usuário** – considera-se na composição desse valor a divisão entre as Despesas Fixas do ano (RH equipe) pelo número de vagas (86, sendo 76 leitos e 10 usuários dia) e as Despesas Variáveis considerando o número de atendidos em 2024 (1.066 usuários). São considerados USUÁRIOS o paciente e sua mãe/acompanhante individualmente.



## 5.2.2 Indicadores de Resultados das Linhas de Atuação

LINHA DE ATUAÇÃO	ATIVIDADE		MÉTRICA	RESULTADO PLANEJADO*	RESULTADO ALCANÇADO
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Hospedagem		Pernoites	13.500	10.535
	Alimentação		Refeições oferecidas	71.000	56.135
	Culinária		Orientações em grupo.	562	942
	Apoio as famílias necessitadas		Fornecimento de cestas básicas	80	103
	Nutrição		Atendimento individual – retornos (tele consultas)	472	405
			Porção de leite especial e de suplemento oral	19.100	11.923
			Reuniões interdisciplinares	12	12
SERVIÇO SOCIAL	Atendimento Social		Atendimento social individual	3.200	2.912
	Plantão Social	Híbrido	Atendimento	12.200	10.310
		À distância	Plantões	365	365
	Reunião Interdisciplinar	ACTC – Casa do Coração	Reuniões interdisciplinares	51	49
		InCor/ HCor/ Dante Pazzanese	Reuniões interdisciplinares	5	32
	Acompanhamento Sócio familiar		Acompanhamentos	580	413
	Acompanhamento de Especialidades		Atendimentos	45	48
	Grupos Sociais	Reuniões, grupos de convivências, palestras e oficinas		7	9

\* Os resultados planejados são fixados como uma referência para melhor gestão dos serviços a serem oferecidos e são estabelecidos com base nos resultados do ano anterior. A discrepância entre alguns resultados planejados e resultados alcançados descritos acima, deve-se ao fato de que nossos atendimentos dependem do encaminhamento hospitalar e do quadro clínico de cada criança/adolescente.

LINHA DE ATUAÇÃO	ATIVIDADE		MÉTRICA	RESULTADO PLANEJADO*	RESULTADO ALCANÇADO	
ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS	Psicologia	Triagem/ Retriagem Psicológica	Entrevistas de anamnese	20	12	
		Atendimento Psicológico Individual	Atendimento individual	600	430	
		Atendimento Multiprofissional de Grupo	Atendimento Grupal	100	109	
		Gerenciamento de Serviços	Acompanhamento das rotinas e supervisão dos casos	80	97	
		Serviços Auxiliares	Estagiárias	Observação Psicológica Grupal	35	13
				Supervisão de Campo	35	15
			Rede Externa	Encaminhamentos	2	4
				Reunião Interdisciplinar – ACTC – Casa do Coração	Reuniões interdisciplinares	51
DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INSERÇÃO SOCIAL	Atividades Pedagógicas	Crianças	Participações	700	354	
		Adolescentes	Participações	980	573	
		Reforço Escolar	Crianças	Participações	50	31
			Adolescentes	Participações	150	87
		Voluntariado	Horas	1.200	1.009	
	Mães/Acompanhantes	Maria Maria	Participações	1.400	1.872	
			Reunião Interdisciplinar – ACTC – Casa do Coração	Reuniões interdisciplinares	51	49

### 5.3 INDICADORES DE RESULTADOS QUALITATIVOS

São indicadores que avaliam, de maneira subjetiva e na ótica do público beneficiado, a qualidade dos serviços e atividades proporcionados pela ACTC – Casa do Coração. Apresentam similaridades e abrangem a instituição como um todo, incluindo:

- Crianças/adolescentes com acesso aos centros médicos especializados de alta complexidade cardíaco pediátrica e em melhores condições para o tratamento cardíaco.
- Atendimento social e acolhimento para todos os usuários encaminhados pelos hospitais parceiros.
- Melhora gradual na capacidade emocional dos usuários em lidar com o tratamento.
- Maior conhecimento e melhora do quadro clínico dos usuários, com acompanhamento de outras especialidades – Nutrição, Odontologia, entre outros.
- Registros e depoimentos dos usuários sobre a importância dos serviços e acolhimento recebidos.
- Sociabilidade e compartilhamento em espaço coletivo.
- Integração da família ao tratamento, fornecendo informações e orientações sobre seus direitos, deveres e os recursos disponíveis em sua rede de apoio.
- Aumento no interesse, motivação e capacidade de aprendizado da criança e do adolescente, com adesão voluntária às atividades, o que favorece seu retorno à vida escolar na volta à cidade de origem.
- Melhora na condição financeira dessas famílias, por meio do desenvolvimento de habilidades artesanais por parte das mães/accompanhantes, gerando renda, ao mesmo tempo em que podem permanecer mais tempo ao lado dos filhos.
- Manutenção dos atendimentos de forma online.

Além disso, indicadores específicos que tenham servido de referência para o monitoramento das atividades oferecidas serão mencionados nas respectivas Linhas de Atuação oferecidas serão mencionados nas respectivas Linhas de Atuação.

# 6 LINHAS DE ATUAÇÃO



**A** ACTC – Casa do Coração, durante todo o ano de 2024, atendeu exclusivamente crianças e adolescentes usuários do Sistema Único de Saúde. Oferecemos as seguintes linhas de atuação:

- **Hospedagem e Alimentação:**

Hospedagem – para os usuários da modalidade atendimento integral;

Alimentação – refeições oferecidas para os usuários de atendimento integral e também, para os de atendimento-dia, com acompanhamento nutricional clínico quando necessário.



- **Serviço Social:** A prática do Serviço Social é desenvolvida por meio de ações específicas: (I) Atendimento Social; (II) Plantão Social presencial e à distância; (III) Reunião Interdisciplinar: ACTC – Casa do Coração e hospitais parceiros; (IV) Acompanhamento sócio familiar; (V) Acompanhamento de Especialidades; (VI) contato TFD; (VII) Encontro Informativo: Campanhas, Palestras e Oficinas Informativas.

- **Atendimentos Terapêuticos:** têm como objetivo oferecer apoio emocional a todos os usuários. Esses atendimentos visam a promover benefícios para a saúde mental e física da unidade de cuidado, além de facilitar a adesão ao tratamento cardiológico.



- **Desenvolvimento Pessoal e Inserção Social (DPIS):** Quatro atividades são desenvolvidas para consolidar os ideais de promoção humana e valorização da vida. Essas atividades são agrupadas em função do público atendido: Crianças/Adolescentes, Reforço Escolar, Mães/Acompanhantes e Voluntariado.

## GRADE HORÁRIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A grade horária indicada a seguir foi programada no início do ano. Além disso, consideram-se os horários estipulados para a realização das atividades em caráter híbrido, ou seja, presencial ou on-line, por meio de videoconferência, atendimentos telefônicos ou por WhatsApp.

Todas as terças-feiras são realizadas as reuniões de equipe técnica. Mensalmente, na última quarta-feira, com toda a equipe.

LINHAS DE ATUAÇÃO	HORARIO
<b>HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO</b>	
Hospedagem	De segunda à domingo, 24h
Alimentação / Culinária	De segunda à domingo, 24h
Nutrição	Atendimento, terça-feira, das 8h às 16h
Atendimento Social	De segunda à sexta, das 08h às 18h
<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	
Plantão híbrido	De segunda à sexta, das 08h às 18h
Plantão à distancia	De segunda a domingo, 24h*
Contato TFD	De segunda a sexta, das 8h às 18h
Reuniões Interdisciplinares:	
Equipe da ACTC – Casa do Coração	Às quartas, das 12h às 13h
InCor	Às terças das 8h30 às 9h30**
Acompanhamento Sócio familiar:	De segunda a sexta, das 8h às 18h
Acompanhamento de Especialidades:	De segunda a sexta, das 8h às 18h
<b>ATENDIMENTO TERÁPEUTICO</b>	
Triagem Psicológica:	De segunda a sexta, das 10h às 16h
Acompanhamento Psicológico e Orientação Psicológica	
Atendimento Multiprofissional de Grupo	
Gerenciamento de Serviços / Estagiários ***	
Serviços Auxiliar / Rede Externa****	
<b>DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INSERÇÃO SOCIAL:</b>	
Crianças e Adolescentes:	
Atividades Pedagógicas	De segunda a sexta, das 10h às 12h e das 14h às 16h
Reforço Escolar	De segunda a sexta, das 10h às 12h
Voluntariado***	
Mães/ Acompanhantes:	
Maria Maria	Terça, das 13h às 17h, quarta das 8h às 16h e online quinzenalmente das 18h às 20h

\* Horários de plantão à distância.

\*\* As reuniões com os outros parceiros Hcor e Hospital Dante Pazzanese acontecem esporadicamente, dependendo do público presente ou da necessidade.

\*\*\* Sazonal.

\*\*\*\* Atividades complementares desenvolvidas por voluntários em diversos horários.

## 6.1 HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

*“Chegar na ACTC – Casa do Coração e encontrar um quarto já reservado para nós, ter alimentação sempre à disposição para manter nossas crianças saudáveis, faz eu sentir uma enorme gratidão pela recepção e pelo carinho de todos da Casa.”*

L.P.T.S – 35 anos – Vitória da Conquista/BA

### 6.1.1 Hospedagem

Oferecemos acomodação para pernoites aos usuários que recebem tratamento nos hospitais de referência em cardiologia pediátrica, e que estão cadastrados na modalidade de atendimento integral, sendo 54 leitos na Sede (pacientes até 18 anos) e 22 leitos na Unidade II (pacientes maiores de 18 anos). (Anexo 8 – Pernoites/2024 – Pág. 78).

	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RESULTADO PLANEJADO	RESULTADO ALCANÇADO
HOSPEDAGEM	Oferecer hospedagem para o paciente e sua mãe/acompanhante durante o tratamento.	Utilização das dependências da associação (Sede e Unidade II).	<b>13.500</b> pernoites sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>9.545</b> na Sede (média diária de ocupação de <b>40%</b> dos leitos disponíveis);</li> <li>• <b>3.885</b> na Unidade II (média diária de ocupação de <b>44%</b> dos leitos disponíveis);</li> <li>• <b>70</b> em pensões externas.</li> <li>• <b>550</b> mães/acompanhantes orientadas na execução das tarefas</li> </ul>	<b>10.535</b> pernoites sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>6.254</b> na Sede (média diária de ocupação de <b>32%</b> dos leitos disponíveis);</li> <li>• <b>4.240</b> na Unidade II (média diária de ocupação de <b>53%</b> dos leitos disponíveis);</li> <li>• <b>41</b> em pensões externas.</li> <li>• <b>566</b> mães/acompanhantes orientadas na execução das tarefas.</li> </ul>
	Concretizar o compromisso da mãe/acompanhante como parceira.	Realização das tarefas diárias para a manutenção da casa pelas mães/acompanhantes.	<b>100%</b> das tarefas diárias realizadas pelas mães/acompanhantes	<b>100%</b> das tarefas diárias realizadas pelas mães/acompanhantes.
	Alinhar os procedimentos com toda a equipe interdisciplinar da instituição.	Participação nas reuniões técnicas da ACTC - Casa do Coração	<b>12</b>	<b>12</b>

### 6.1.2 Alimentação

Dispomos de uma cozinha totalmente equipada, fornecendo insumos e orientação para a preparação de cardápios variados para as cinco refeições diárias servidas aos usuários em regime de atendimento integral e até três refeições diárias no caso do atendimento-dia. Realizamos o acompanhamento das doações de alimentos, bem como a aquisição dos insumos necessários para complementar as refeições oferecidas. (Anexo 9 - Refeições Oferecidas/2024 – Pág. 79).

A nutricionista clínica monitora o estado nutricional dos pacientes, oferecendo atendimento personalizado por meio de consultas, triagens, palestras e prescrição de suplementação oral, quando necessário.

	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RESULTADO PLANEJADO	RESULTADO ALCANÇADO
ALIMENTAÇÃO REFEIÇÕES	Oferecer alimentação adequada para pacientes e mães/acompanhantes	Realização de cinco refeições diárias para o atendimento integral e até três refeições diárias para atendimento-dia.	<b>71.000</b> refeições oferecidas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sede: <b>47.331</b> atendimento integral (<b>131</b> refeições por dia)</li> <li>• Unidade II <b>19.961</b> atendimento integral (<b>55</b> refeições por dia)</li> <li>• <b>3.708</b> na modalidade atendimento-dia nas duas unidades. (<b>3</b> refeições por dia)</li> </ul>	<b>56.135</b> refeições oferecidas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sede: <b>31.400</b> atendimento integral (<b>86,02</b> refeições por dia)</li> <li>• Unidade II <b>21.275</b> atendimento integral (<b>58,28</b> refeições por dia)</li> <li>• <b>3.460</b> na modalidade atendimento-dia nas duas unidades. (<b>3</b> refeições por dia)</li> </ul>

		OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RESULTADO PLANEJADO	RESULTADO ALCANÇADO
ALIMENTAÇÃO (cont.)	REFEIÇÕES	Apoio às famílias necessitadas	Fornecimento de cestas básicas	80 cestas básicas	103 cestas básicas
	CULINÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Levar os usuários à conscientização sobre a importância de uma dieta equilibrada.</li> <li>Comprar e controlar os insumos necessários para preparação das refeições e das doações.</li> </ul>	Orientação às mães/acompanhantes sobre preparo, higiene e escolha dos alimentos a serem ingeridos por crianças e adolescentes.	562 orientações e participações na preparação das refeições.	557 orientações e participações na preparação das refeições
	NUTRIÇÃO	Oferecer orientação de nutrição personalizada de acordo com a condição clínica da criança/adolescente, além da orientação sobre educação nutricional com alimentação saudável.	Atendimento Individual – retornos	472 teleconsultas	405 teleconsultas
			Porção de nutrição enteral/ suplemento oral, leite especial e farináceos.	19.100 porções totais, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>10.123 porções de nutrição enteral / suplemento oral</li> <li>8.786 porções lácteas</li> <li>191 Porções de farináceos</li> </ul>	11.923 porções totais, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>5.779 porções de nutrição enteral / suplemento oral</li> <li>6.144 porções lácteas</li> <li>0 Porções de farináceos</li> </ul>
GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS	Alinhar os procedimentos com toda a equipe interdisciplinar da instituição.	Participação nas reuniões técnicas na ACTC – Casa do Coração.	12	12	

#### Indicador quantitativo – NUTRIÇÃO

- Foram realizadas **405** teleconsultas a **107** crianças, sendo que **86** retornaram para dois ou mais atendimentos.
- As teleconsultas foram individualizadas, com avaliação subjetiva global, análise da ingestão alimentar e da condição clínica para melhor orientação dietética.
- O estado nutricional das **107** crianças atendidas pela nutrição foi:

ESTADO NUTRICIONAL	ESTADO NUTRICIONAL
Eutrófico (Normal)	51 (47,67%)
Desnutridos	29 (27,10%)
Baixo peso	18 (16,82%)
Sobrepeso	9 (8,41%)
Obeso	0 (0,0%)

- Evolução do estado nutricional dos **86** pacientes com mais de um atendimento, com histórico nutricional do início e do último atendimento.

ESTADO NUTRICIONAL	INICIAL	ULTIMO ATENDIMENTO
Eutrófico (Normal)	38 (44,19%)	48 (55,81%)
Desnutridos	26 (30,23%)	22 (25,58%)
Baixo peso	16 (18,60%)	10 (11,63%)
Sobrepeso	6 (6,98%)	6 (6,98%)
Obeso	0 (0%)	0 (0%)

- **80,3%** das crianças/adolescentes atendidos, mantiveram o acompanhamento nutricional com retorno às consultas.
- Houve uma redução de **15,4%** dos casos de desnutrição em pacientes que mantiveram acompanhamento.
- Nos casos com indicação de intervenção nutricional, foram fornecidos nutrição enteral/suplementação nutricional e leites especiais (**11.923** porções/ano).

## 6.2 SERVIÇO SOCIAL

**“Eu e minha filha agradecemos imensamente às assistentes sociais da instituição pelo excelente serviço prestado, sempre com atenção, compaixão, carinho, segurança, empatia e dedicação em todos os momentos em que precisamos. O apoio do serviço social é fundamental para nossa permanência na Casa e para a resolução de qualquer intercorrência.”**

E. C.S.G.C – 55 anos - Franca/SP

O Serviço Social na ACTC – Casa do Coração atua em parceria com os Serviços Sociais dos hospitais parceiros, Instituto do Coração (InCor), Hospital do Coração (HCor) e Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, acolhendo as demandas encaminhadas por eles. Na instituição, a equipe de Serviço Social desempenha um papel de porta de entrada para as famílias que recebem os atendimentos extra-hospitalar oferecidos.

No momento do acolhimento, as questões sociais trazidas pelos usuários e seus familiares, tanto durante a estadia na casa para tratamento, quanto quando estão em suas cidades de origem, são abordadas pela equipe de Serviço Social, que apresenta soluções possíveis para questões familiares, de saúde, sociais ou jurídicas.

Durante o período de permanência na instituição, o Serviço Social também acompanha os agendamentos médicos, viabilizando o atendimento nos hospitais no menor prazo possível. Isso visa a permitir que os usuários e suas famílias possam retomar a rotina na cidade de origem o mais breve possível.

SERVIÇO SOCIAL	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RESULTADO PLANEJADO	RESULTADO ALCANÇADO
ATENDIMENTO SOCIAL	Realizar procedimentos que garantam a melhor adesão ao tratamento.  Orientar familiares no caso de agravamento dos quadros clínicos e nos óbitos.	Acolhida, entrevista inicial e social: • Por procura espontânea • Por busca ativa.	<b>3.200</b> atendimentos sendo: • <b>2.384</b> presenciais • <b>816</b> à distância	<b>2.912</b> atendimentos sendo: • <b>2.207</b> presenciais • <b>705</b> à distância
PLANTÃO SOCIAL	HÍBRIDO (DE JANEIRO A DEZEMBRO)	Plantão emergencial diário realizado pelas assistentes sociais.	<b>12.200</b> Atendimentos	<b>10.310</b> Atendimentos
	À DISTÂNCIA	Sistema de plantão à distância no período noturno, finais de semana e feriados.	<b>365</b> plantões	<b>365</b> plantões

SERVIÇO SOCIAL		OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RESULTADO PLANEJADO	RESULTADO ALCANÇADO
REUNIÃO INTERDISCIPLINARES	ACTC - CASA DO CORAÇÃO	Alinhar os procedimentos com toda a equipe interdisciplinar da instituição.	Participação nas reuniões técnicas na ACTC – Casa do Coração.	51 reuniões interdisciplinares.	49 reuniões interdisciplinares.
	INCOR, HCor e DANTE PAZZANESE	Discutir em equipe interdisciplinar dos hospitais os casos atendidos, esclarecendo diagnósticos, para orientar o usuário de acordo com a conduta médica prescrita.	Participação nas reuniões técnicas no InCor, HCor, Dante Pazzanese.	5 reuniões para alinhamento dos atendimentos sendo: • 3 InCor • 1 HCor • 1 Dante Pazzanese	32 reuniões para alinhamento dos atendimentos: • 31 InCor • 0 HCor • 1 Dante Pazzanese – presencialmente
ACOMPANHAMENTO SÓCIO FAMILIAR		- Contatar TFD, que é um dos serviços da rede social de apoio. - Orientar e acompanhar os usuários sobre a utilização dos recursos sociais existentes em São Paulo e em sua cidade de origem.	Contato com o TFD para inclusão, solicitação de passagens e informações sobre os serviços oferecidos na instituição. Contato com a rede de apoio e orientações a serem transmitidas às famílias.	580 acompanhamentos	413 acompanhamentos
ENCAMINHAMENTOS EXTERNOS E INTERNOS		Encaminhar para atendimento em diferentes especialidades que estejam interferindo na recuperação e saúde do paciente.	Levantamento da necessidade. Avaliação sócio econômica. Contato com a rede de apoio.	45 atendimentos	48 atendimentos
GRUPOS SOCIAIS		- Propiciar o bem-estar dos usuários, seu relacionamento interpessoal e a boa convivência em grupo. - Fortalecer a cidadania dos usuários – pacientes e seus cuidadores por meio de ações socioeducativas e de cuidados preventivos com a saúde.	Temas e Palestras: Dia internacional da Mulher Vacinação e Imunização Dia Nacional da Conscientização da Cardiopatia Congênita Rede Cidadã – direito e deveres sociais Direito Previdenciário e no Direito das Pessoas com TEA Outubro Rosa Novembro Azul 2 Grupos de convívio	7 palestras (131 participações)	9 grupos presenciais (118 participações)

#### Observações relevantes:

As Reuniões Internas Interdisciplinares da equipe técnica na ACTC – Casa do Coração foram realizadas presencialmente, com o objetivo de otimizar os atendimentos ambulatoriais e as permanências na instituição. Em 2024, retomamos as reuniões semanais online com o InCor, para o acompanhamento dos casos em comum. Também ocorreu uma reunião presencial com a equipe do Hospital Dante Pazzanese.

### 6.3 ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS

O Serviço de Psicologia de ACTC – Casa do coração oferece acolhimento e suporte psicológico para usuários e familiares, por meio de uma escuta ativa alinhada à ética e humanização. Desde a chegada de novos usuários à permanência dos mais antigos, busca-se o comprometimento não apenas com a oferta de apoio ao sofrimento gerado pelo adoecimento, mas também a construção e produção, individual e coletiva, de caminhos direcionados à saúde e autonomia dos sujeitos.

Durante o ano de 2024, o trabalho da psicologia foi desenvolvido a partir de dois eixos principais: os atendimentos individuais e o trabalho grupal. No primeiro, a demanda foi acessada tanto pela procura dos próprios usuários e familiares, como por busca ativa, conforme fluxo da casa. As principais demandas de atendimento presencial foram relacionadas ao adoecimento, dinâmica hospitalar e conflitos familiares. Quanto aos atendimentos à distância, foram focados na readaptação dos usuários à vida em suas cidades de origem.

O trabalho grupal organizou-se entre a condução e facilitação de grupos terapêuticos focados no acolhimento psicológico e a reflexão sobre temas relevantes para cada faixa etária - registrados como "Grupo de crianças", "Grupo de adolescentes" e "Grupo de cuidadores". O acompanhamento de atividades oferecidas por outras linhas de atuação, como oficinas, passeios, saídas culturais, palestras, por parte do serviço de psicologia teve foco na organização da atividade, na interação e condução de reflexões, registrados aqui como "Grupo de convivência".

Também aconteceram participações em atividades relacionadas à gestão do trabalho, como reuniões técnicas internas e externas (com equipe hospitalar), discussões de caso e supervisão de estágios em psicologia (oferecido no segundo semestre de 2024) e em arteterapia (oferecido pelo setor da Educação e realizado em conjunto com a Psicologia durante todo o ano).

O quadro a seguir detalha quantitativamente todos os atendimentos realizados:

ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS		OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RESULTADO PLANEJADO	RESULTADO ALCANÇADO
PSICOLOGIA	TRIAGEM/ RETRIAGEM PSICOLÓGICA	Atender individualmente o usuário para levantar o histórico de vida, de maneira a possibilitar um mapeamento do estado psicológico.	Atendimento individual às mães/ acompanhantes.	20 entrevistas de anamnese	12 entrevistas de anamnese
	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO INDIVIDUAL	Desenvolver recursos emocionais para o enfrentamento de situações de conflito. Auxiliar a superação dos sintomas e problemas apresentados no momento do tratamento.	Atendimento psicoterapêutico individual.	600 Atendimentos	430 Atendimentos
	ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL DE GRUPO	Melhorar a integração e convivência entre os usuários, facilitando o conhecimento sobre si mesmo e os próprios sentimentos, por descrição, por meio da fala ou da expressão corporal.	Atendimento educativo e terapêutico grupal.	100 Grupos (292 participantes) sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Grupo de Crianças: 29 grupos - 62 participantes</li> <li>• Grupo de Adolescentes (de 12 a 18 anos): 37 grupos - 149 participantes</li> <li>• Grupo de Cuidadores: 9 grupos - 35 participantes</li> <li>• Grupo de Convivência: 25 grupos - 46 participantes</li> </ul>	109 Grupos (492 participantes) sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Grupo de Crianças: 11 grupos - 23 participantes</li> <li>• Grupo de Adolescentes: 10 grupos - 30 participantes</li> <li>• Grupo de Cuidadores: 6 participantes: 22</li> <li>• Grupo de Convivência: 82 grupos - 409 participantes</li> </ul>

ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS		OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RESULTADO PLANEJADO	RESULTADO ALCANÇADO	
PSICOLOGIA (CONT.)	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS	Articular e integrar as ações dos serviços de psicologia com equipe multiprofissional.	Definição dos procedimentos padrão; Acompanhamento das atividades realizadas pelos serviços auxiliares; Participação em reuniões de equipe multidisciplinar.	<b>80</b> Acompanhamentos das rotinas	<b>97</b> Acompanhamentos das rotinas	
		Alinhar os procedimentos com toda a equipe interdisciplinar da instituição.	Participação nas reuniões técnicas na ACTC – Casa do Coração.	<b>51</b> reuniões interdisciplinares	<b>49</b> reuniões interdisciplinares	
	SERVIÇOS AUXILIARES	ESTAGIÁRIOS	Oferecer estágio a estudantes de psicologia, com o objetivo de propiciar a vivência profissional em instituição do terceiro setor e, ao mesmo tempo, compartilhar conhecimentos sobre cardiopatias pediátricas e a atuação do psicólogo neste contexto.	Realização de observação psicológica nos grupos multiprofissionais.	<b>35</b> participações nos grupos	<b>13</b> Participações nos grupos
				Elaboração de relatórios e respectiva discussão em supervisão de campo semanal.	<b>35</b> participações em supervisão de campo	<b>15</b> Participações em supervisão de campo
		REDE EXTERNA	Encaminhar para atendimento psiquiátrico e/ou psicoterapêutico, de acordo com a avaliação do psicólogo.	Carta de encaminhamento.	<b>2</b> Encaminhamentos	<b>4</b> Encaminhamentos

#### Observações relevantes sobre os grupos

- **Grupo de convivência:** promoção de interações em grupo nas rotinas da casa com os usuários, como momentos de escuta no refeitório e áreas comuns, e participações em atividades promovidas por outros setores. Público alvo: usuários e acompanhantes.
- **Grupo de adolescentes:** facilitação de aprendizagem e desenvolvimento emocional por meio de dinâmicas e rodas de conversa. Público alvo: adolescentes a partir de 12 anos.
- **Grupo de cuidadores:** promoção de acolhimento emocional para acompanhantes. Público alvo: mães/pais/acompanhantes.
- **Grupo de crianças:** facilitação de aprendizagem e desenvolvimento emocional por meio de atividades lúdicas. Público alvo: crianças de 4 a 12 anos.

#### Demais atendimentos terapêuticos:

Foram oferecidos, por meio de trabalho voluntário, atendimentos de **Jin Shin Jyutsu**, que é uma arte ancestral de harmonização da energia vital no corpo e **Reiki**, uma técnica de canalização da energia universal, transmitida por meio do toque e da aproximação das mãos. Ambas as práticas visam a promover o equilíbrio e o bem-estar dos participantes.



## 6.4 DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INSERÇÃO SOCIAL - DPIS

A Linha de Atuação “Desenvolvimento Pessoal e Inserção Social” (DPIS) tem como objetivo oferecer novas oportunidades de crescimento aos usuários, por meio dos focos de atuação: educacional, geração de renda e inserção social. Abaixo as atividades realizadas na instituição:

DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INSERÇÃO SOCIAL - DPIS		
FOCO	OBJETIVO	ATIVIDADES
<b>1. Crianças/adolescentes</b> Foco Educacional e Inserção Social	Manter o vínculo com a aprendizagem, trabalhando a identidade e a autonomia, descentralizando as questões relacionadas à doença, voltando o foco para saúde e vida.	1.1 Atividades Pedagógicas - Crianças
	Proporcionar ampliação do repertório cultural e pedagógico, oferecendo escuta pedagógica, trazendo experiências educacionais que despertem o senso de responsabilidade para a construção de projetos de vida.	1.2 Atividades Pedagógicas - Adolescentes
	Oferecer aulas de reforço escolar individuais, a fim de inserir e reinserir crianças e adolescentes na vida educacional, para que seus estudos não sejam interrompidos durante o tratamento.	1.3 Reforço Escolar Crianças e Adolescentes
	Recreação e apoio ao reforço escolar.	1.4 Voluntariado
<b>2. Mães/acompanhantes</b> Foco Educacional e de Geração de Renda	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proporcionar oportunidades para o desenvolvimento do processo criativo e de ampliação de repertório.</li> <li>Proporcionar aprendizados destinados à geração de renda.</li> </ul>	2.1 Maria Maria 2.2 Oficinas

### 6.4.1 CRIANÇAS/ADOLESCENTES - Foco Educacional e Inserção Social

#### 6.4.1.1 Atividades Pedagógicas

As atividades pedagógicas na ACTC - Casa do Coração foram se alterando ao longo dos anos, para melhor atender os usuários.

Devido à pandemia, houve mudanças significativas no perfil das crianças e adolescentes atendidos. Após a retomada do presencial em 2021, percebemos que o tempo médio de permanência das crianças, antes de 15 dias, reduziu-se para 3 a 4 dias, enquanto os adolescentes em fila de transplante passaram a permanecer por longos períodos.

Diante dessa nova realidade, as atividades Brasileirinhos e Adolescente Cultural tiveram que se adaptar, pois demandavam uma continuidade que nem sempre era possível, devido ao tempo de permanência dos pacientes na Casa. Seus princípios foram incorporados às novas atividades, garantindo que os usuários continuem em contato com temas culturais e educativos.

Assim, passamos a priorizar atividades pedagógicas coletivas e individuais. As coletivas incluem arte, artesanato, oficinas, palestras, saídas culturais, jogos pedagógicos e debates, promovendo o bom aproveitamento dos participantes.

Já as atividades individuais foram organizadas conforme a faixa etária e o desenvolvimento de cada um. Para as crianças, buscamos manter o vínculo com a aprendizagem, estimulando identidade, autonomia, repertório cultural e habilidades motoras. Para os adolescentes, os encontros abordam temas como identidade, preconceito, respeito, gestão financeira, tecnologia, igualdade de gênero e saúde mental.

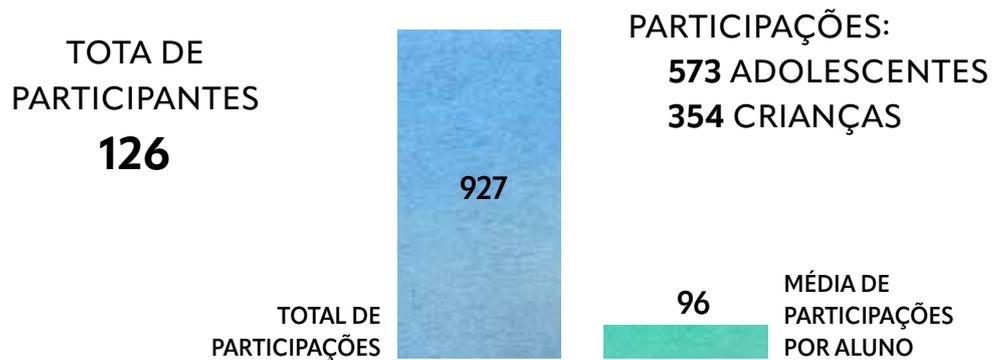
- Conteúdos desenvolvidos nas rotinas:
  - Atividade Cultural Externa: 10 saídas
  - Oficinas Coletivas: 15 em conjunto com a Atividade Maria Maria e Psicologia
  - Festas: 6
- Parcerias:
  - Arteterapia: De março a outubro, recebemos duas estudantes do curso de especialização em Arteterapia do Núcleo de Pesquisa e Educação (NAPE). Elas atuaram com os adolescentes às segundas-feiras, às 10h, totalizando 100 horas em 36 encontros, em parceria e sob supervisão da equipe de Psicologia.
  - Colégio Santa Cruz – 1º semestre: Recebemos oito alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, acompanhados pelo professor de Língua Portuguesa do Colégio Santa Cruz, para realizar atividades diversas com crianças e adolescentes.
  - Oficina de Cartonagem: oferecida por uma voluntária, com encontros às quartas-feiras de manhã para os adolescentes.

RESULTADO PLANEJADO - CRIANÇAS	RESULTADO ALCANÇADO*
700 participações na atividade 60 participantes/usuários	354 Participações na atividade 54 Participantes/usuários
RESULTADO PLANEJADO - ADOLESCENTES	RESULTADO ALCANÇADO*
980 participações 70 participantes	573 participações 72 participantes

\* Os resultados das participações são reflexos do período mais curto de permanência na Casa.

Tivemos também, 516 participações nas atividades em grupo no período da tarde e 57 participações extras no período da manhã, em atividades de Arteterapia e Cartonagem.

## ATIVIDADES PEDAGÓGICAS - 2024



### 6.4.1.2 Reforço Escolar

O principal objetivo é incentivar, motivar e fortalecer os laços com a aprendizagem, buscando minimizar os déficits e garantir a continuidade dos estudos durante o tratamento de saúde. A atividade oferece oportunidades para aprimorar os conteúdos pedagógicos das escolas de origem para aqueles em fila de transplante ou com permanência superior a 15 dias na instituição. As atividades de Reforço Escolar são desenvolvidas com flexibilidade e adaptações, de acordo com as necessidades pedagógicas apresentadas por cada participante.

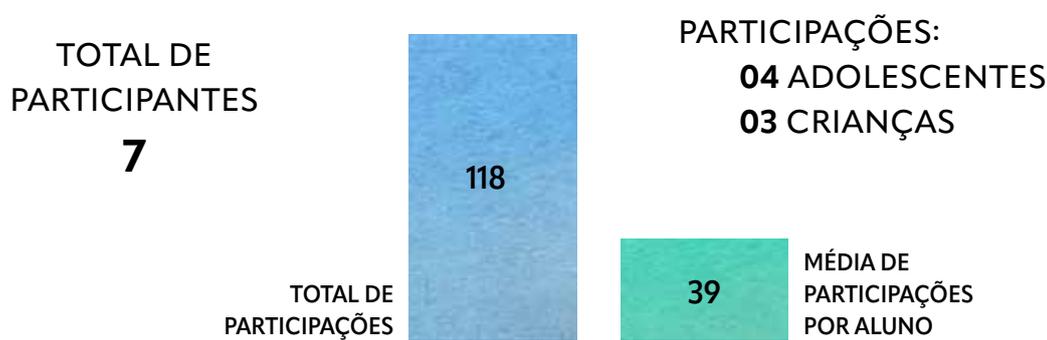
Dessa forma, oferecemos a cada participante a oportunidade de aprendizagem, já que eles apresentam dificuldades significativas decorrentes do grande período de afastamento escolar.

Contamos com o apoio de duas voluntárias que auxiliam na execução dessas atividades. Mantivemos contato com 06 escolas nas cidades de origem, para a solicitação de conteúdos acadêmicos que estavam sendo seguidos, nas áreas de Português e Matemática.

- **55** kits escolares foram entregues ao longo do ano, contendo diversos materiais pedagógicos.

REFORÇO ESCOLAR	RESULTADO PLANEJADO	RESULTADO ALCANÇADO
Crianças	50 participações	31 participações
	08 participantes	03 participantes
Adolescentes	150 participações	87 participações
	10 participantes	04 participantes

## REFORÇO ESCOLAR 2024



### 6.4.1.3 Atividades do Voluntariado

O trabalho voluntário contribui de forma significativa para o melhor desenvolvimento dos serviços e atividades oferecidas pela ACTC – Casa do Coração. Fundamentado no princípio da solidariedade, tem sua atuação em perfeita sintonia com a missão e a rotina institucional.

O voluntário é essencialmente alguém que contribui com suas habilidades, competências e espírito solidário para fortalecer a equipe da instituição. Ele se envolve em atividades recreativas durante a semana e, também, em eventos externos nos finais de semana, proporcionando suporte nos trabalhos administrativos. (Anexo 11 – Relação de Voluntários, Pág. 80)

RESULTADO PLANEJADO	RESULTADO ALCANÇADO
1.200 horas	1.009 horas

Em 2024 foram **40** voluntários, que representam uma valoração de trabalho anual de **R\$ 13.583,24**. Sendo que **22** integram o corpo diretivo da organização de forma pro bono, **1** atuou em atividades administrativas e **17** dedicaram-se diretamente às atividades com os usuários.

Foram feitas as parcerias:

- **AAAOC – Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz** - Utilização do parque, bosque e quadra.
- **Jin Shin Jyutsu Fisio-Filosofia** é uma arte ancestral de harmonização da energia vital no corpo.

Atividade voltada para pacientes, acompanhantes e funcionários.

- **Reiki** - técnica de canalização da energia universal repassada através do toque e da aproximação das mãos

## 6.4.2 MÃES/ACOMPANHANTES - Foco Educacional e de Geração de Renda

### 6.4.2.1 Atividade Maria Maria

*“Fazer os bordados faz eu me sentir viva, me sinto útil e capaz de realizar novas histórias transformando a arte em realidade. Cada vez que termino o bordado fico tão emocionada, tecendo vitórias em cada término de cada tecido.”*

J.A.M, GUARULHOS - SP

Nessa atividade temos dois focos de atuação:

1. **Foco educacional:** Proporciona contato com a literatura, ao mesmo tempo em que oferece oportunidade de interação e, também, de criação, a partir dos conteúdos pedagógicos, por meio das oficinas de arte, bordado e diversos tipos de artesanato.
2. **Foco de geração de renda:** A Atividade Maria Maria oferece remuneração na condição de bolsa auxílio às participantes, proporciona orientações sobre bordados e finalização dos produtos e comercializa esses itens em diferentes bazares, inclusive no da própria instituição, cujos rendimentos são revertidos para a manutenção da própria atividade

Em 2024, a atividade Maria Maria dedicou seus olhares, especialmente, para o projeto da celebração dos 30 anos da ACTC - Casa do Coração, que ocorreu no mês de setembro. As participantes bordaram, com muito afeto e dedicação, para a exposição do evento em homenagem à esta data. Encontros presenciais e online foram marcados por histórias e recordações das trajetórias tecidas de cada uma com a Casa, o que nutriu a inspiração para os bordados. Além das obras para a exposição, alinhavaram as lembrancinhas da festa e um presente para o músico César Camargo Mariano. (*Anexo 4 - 30 anos da Casa do Coração, pág. 75*)

O primeiro trimestre foi marcado pela parceria com o Museu de Arte de São Paulo (MASP) e a artista Sandra Cinto em um projeto para o SP Arte - Festival Internacional de Arte de São Paulo. Dez bordadeiras se envolveram e reproduziram em bordado a obra da artista, “Um Oceano de Gratidão”, para o evento que aconteceu em abril no Pavilhão da Bienal. Foram bordadas 29 unidades da obra sendo que a Instituição recebeu R\$ 70.000 para auxílio às bordadeiras e demais despesas do projeto.

O Projeto Povos Indígenas, iniciado em 2023, seguiu em andamento, no decorrer do ano, e para aprofundarmos o tema, visitamos a Exposição Histórias Indígenas, no MASP.

Saídas culturais foram pontos de encontro para novos saberes, como o Farol Santander, com a Exposição “As Fantásticas Fábulas de La Fontaine; o Jardim das Esculturas do Parque do Ibirapuera; a Exposição “Banca Galeria”, da artista Flávia Junqueira. Também foram realizadas Oficinas de Arte e Artesanato, com o intuito de apresentar novas técnicas e linguagens. para ampliar o potencial criativo das participantes: mandalas com vela, tear, mini caderno, gravura, mosaico e biscuit, esta última ministrada por uma das mães da Casa.

Em homenagem aos 30 anos do primeiro transplante cardíaco pediátrico do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas (InCor), duas mães de filhos transplantados, juntamente com uma usuária transplantada, bordaram quadros comemorativos para presentear o hospital no Dia Nacional de Conscientização da Cardiopatia Congênita.

Os encontros quinzenais online também proporcionaram trocas de conhecimentos, dicas e técnicas como a teoria das cores e a leitura do círculo cromático, para auxiliar na combinação de cores dos borda-

dos, pintura de aquarela no tecido e rodas de bordados com ensino, revisão e aplicação de pontos.

Mantivemos, durante todo o ano, a entrega e recebimento de produtos e encomendas, orientações e esclarecimento de dúvidas em relação aos materiais e oficinas de bordado.

Encerramos o ano com nosso bazar de natal e com a participação na Feira de Natal do Mercado Municipal de Pinheiros, a convite de Ana Paula Sater.

Continuamos alinhavando arte e vida, oferecendo encontros e recursos que vão do artesanal ao artístico, nutrindo as habilidades, potencialidades, criatividade e favorecendo a troca e expressão das emoções das participantes.

RESULTADO PLANEJADO	RESULTADO ALCANÇADO
1.400 participações	1.872 participações

- Controle de Frequência: aulas e oficinas presenciais, encontros quinzenais na plataforma Zoom e atendimentos via grupo WhatsApp durante o ano todo – **118** usuários, que tiveram **1.872** participações.
- A **Atividade Maria Maria** teve a participação ativa da vice-presidente Mônica Pimentel de Vassimon, no acompanhamento do processo de planejamento, execução e avaliação de todos os itens de produção desenvolvidos na atividade.
- A atividade ofereceu bolsa auxílio para as participantes dos projetos, perfazendo um total de **59** meses/acompanhantes, com valores variados, em função do interesse e do desenvolvimento de habilidades, entre **R\$ 24,00** e **R\$ 20.953**, por participante, perfazendo um total de **R\$ 76.380,00**.



*Jozieli Taiane Souza Da Silva  
Moraes - São Paulo - SP*

# 7 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



## 7.1 DIVULGAÇÃO

**E**m 2024, o plano de comunicação foi focado na divulgação das atividades realizadas na ACTC – Casa do Coração e em campanhas específicas voltadas para a captação de recursos e bens. Todas as ações foram desenvolvidas levando em consideração o público geral da organização, a fim de manter efetivos o relacionamento e os canais de informação.

- **Informativo:** em 2024, foram produzidas 4 edições, no formato digital, enviadas para 2.500 contatos e divulgadas nas redes sociais.
- **Site:** foi realizado um planejamento, aprimorando os conteúdos publicados no site, com as ações sazonais realizadas, como: Julho Vermelho, Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos, Setembro Vermelho e Verde, Dia de Doar e Natal Solidário. A parceria com a Cadastra, agência que gerencia a conta da instituição do Google AdWords, resultou em um maior alcance das campanhas realizadas e em um crescimento de acessos ao site.
- **Redes Sociais – Facebook, Instagram e YouTube:** foram essenciais no processo de comunicação durante todo o ano, pois potencializaram a nossa divulgação, além de contribuir para novas interações, engajamentos e doações.

Nos Indicadores citados abaixo, podemos acompanhar o resultado obtidos, mensurar o impacto e a evolução em 2024:

- **Seguidores/Inscritos:** conquistamos mais de **285** seguidores no Instagram. No Facebook **38** novos seguidores.
- **Alcance:** entende-se como “Alcance” o número de pessoas que viram o conteúdo da Página ou sobre a Página, incluindo publicações, stories, anúncios, interações, entre outros. Tivemos um aumento de **45%** no alcance no Instagram, resultando em mais de **102.500** contas atingidas e **8.700** pessoas no Facebook. Mais de **4.300** visitas à página do Instagram e **1.900** visitas à página do Facebook.
- **Assessoria de Imprensa:** em 2024, houve a contratação de uma Assessoria de Imprensa específica, para a divulgação da 7ª edição do Concertos Brasileiros, que foi essencial para expandir o alcance de publicidade do evento e alcançarmos um novo público.
- **E-mail marketing:** **8** campanhas de e-mail marketing desempenharam um papel fundamental, fornecendo suporte às ações mencionadas.
- **Relações e ações institucionais:** Três eventos significativos marcaram o ano: a celebração dos 30 anos da ACTC – Casa do Coração, O setembro Verde, dedicado à conscientização sobre a doação de órgãos e tecidos, e o Dia Mundial do Coração. Nessas ocasiões, a comunicação estratégica incluiu postagens de fotos e vídeos nas redes sociais, ampliando o alcance e enfatizando a missão da Casa.

# 8 CAPTAÇÃO DE RECURSOS



As principais ações desenvolvidas foram:

## 8.1 CAMPANHA “DE CORAÇÃO PARA CORAÇÃO” – 2024

**A** ACTC – Casa Do Coração deu continuidade, pelo décimo oitavo ano, à campanha de captação “De Coração para Coração”, que tem por objetivo complementar as fontes de receitas fixas da instituição responsáveis pela manutenção das atividades. Na edição de 2024, foi estipulada a meta inicial de \$ 1.340.000,00 Foi captado o valor de R\$ 1.421.800,00. Recebemos aportes de 3 pessoas jurídicas e 35 pessoas físicas, como indica o quadro a seguir:

CAPTAÇÃO	PESSOA JURÍDICA	PESSOA FÍSICA
TOTAL DE CAPTAÇÃO	R\$ 81.000,00	R\$ R\$1.340.800,00
TOTAL GERAL DE CAPTAÇÃO	R\$ 1.421.800,00	
TOTAL PREVISTO PARA CAPTAÇÃO	R\$ 1.340.000,00	
SUPERÁVIT	R\$ 81.800,00	

### PARTICIPANTES DA CAMPANHA

PESSOAS FÍSICAS – 35

PESSOAS JURÍDICAS

- Instituto Agua Viva
- Fundação Filantrópica Vicky e Joseph Safra
- Carioca Engenharia

## 8.2 EVENTOS E AÇÕES DE CAPTAÇÃO

- **MARÇO** – Participamos do Bazar Unibes Cultural com os produtos bordados por nossas usuárias. Neste evento, não tivemos arrecadação de valores.
- **MAIO** – Participamos do evento anual Hearty Bowls Project, da Graded School, com os produtos bordados do nosso bazar. Valor arrecadado: **R\$ 2.080,00**.
- **JUNHO** – A convite da equipe da T4F - Time For Fun, participamos do Festival Turá, realizado no Parque Ibirapuera, promovendo uma ação de arrecadação de alimentos não perecíveis e roupas de inverno. Recebemos 194 kg de alimentos e 40 peças de roupas.
- **NOVEMBRO** – Participamos de dois eventos com nosso Bazar (venda de produtos bordados) sendo que no espetáculo “Concertos Brasileiros” da Instituição, arrecadamos R\$ 5.140,00 e, no “Bazar Desapego” em comemoração ao aniversário de um dos membros da diretora da Instituição, arrecadamos R\$ 9.785,00. Valor total: **R\$ 14.925,00**.
- **DEZEMBRO** – Participamos ativamente da Campanha Nacional do Dia de Doar, concentrando nossos esforços no dia 03 de dezembro, com o objetivo de angariar recursos para a Festa de Natal. O valor arrecadado de R\$ 2.500,00 possibilitou uma celebração encantadora para nossos usuários. Também participamos, com nossos produtos bordados, do Bazar de Natal do Mercado Municipal de Pinheiros, onde arrecadamos R\$ 6.530,00 em vendas. Valor total do mês: **R\$ 9.030,00**.
- **OUTROS** (doações financeiras pontuais PF e PJ\*): **R\$ 137.509,26**

\* Empresas que realizaram doações pontuais: Portal Benevit, Camila Sarpi Design Ltda e Micromed Biotecnologia SA.

### 8.3 FUNDO PATRIMONIAL

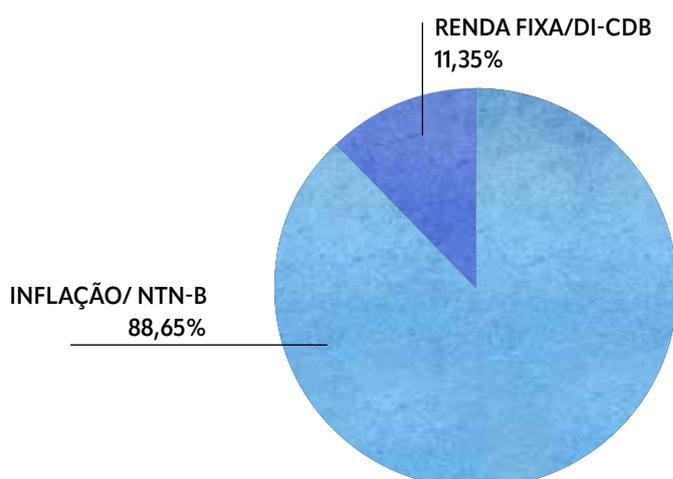
Tivemos novas captações provenientes da Campanha lançada em 2020 (que se encerrou 2024) e da 3ª Mobilização de Reforço do Fundo Patrimonial iniciada em 2022. Total captado: R\$ 885.000, contando com 10 participantes.

Encerramos o ano com um valor total investido de R\$ 25.083.610,36 em nossa conta exclusiva do Fundo Patrimonial. Obtivemos uma rentabilidade negativa de 2,16%, reflexo da marcação a mercado da carteira de títulos de longo prazo (NTN-B corrigida pelo IPCA). Pelo fato de nossos títulos serem levados a vencimento a longo prazo, tal fato não implicará em perdas efetivas para a Instituição.

Em 31 de dezembro de 2024, a carteira do fundo seguia a seguinte constituição:

CDBs BANCO ITAÚ INDEXADOS AO CDI	R\$ 2.838.799,18
TÍTULOS ATRELADOS À INFLAÇÃO (NTN B)	R\$ 21.097.566,00
LETRAS FINANCEIRAS BANCO SAFRA IPCA (NTN B)	R\$ 1.147.246,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 25.083.610,18</b>

### DISTRIBUIÇÃO POR ESTRATÉGIA



Em 2024, o Fundo distribuiu o montante de R\$ 911.188,00, cobrindo 27% das despesas do ano.

A administração do nosso Fundo Patrimonial é feita pelo Comitê de Investimentos da ACTC – Casa do Coração, em parceria com a Perfin Wealth Management\*, com o aval do Conselho de Administração e seguindo as regras da "Política de Investimentos do Fundo Patrimonial da ACTC – Casa do Coração." (Anexo 3 – Políticas de Investimento do Fundo Patrimonial. pág. 73)

\*A Perfin Wealth Management, gestora pro bono do Fundo, contribuiu com estratégias e resultados.

### 8.4 OUTRAS AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

#### 8.4.1 NOTA FISCAL PAULISTA:

No ano de 2024, realizamos mobilizações em torno da estratégia de captação de recursos da NF Paulista, por meio das redes sociais e campanhas no Google AdWords. Finalizamos o ano com um total de **47** doadores automáticos e recebemos o aporte total de **R\$ 156.971,40**

#### 8.4.2 PARCERIAS

ABBC (Associação Brasileira de Bancos): **R\$ 72.000,00 (R\$ 6.000,00/mês)**

#### 8.4.3 CAPTAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

- Google: Doação mensal para administração da ferramenta Google AdWords. Valor total: **R\$ 395.193,47.**
- Cadastra: Doação mensal para utilização da ferramenta Google AdWords. Valor total: **R\$ 83.153,04.**
- ONG Banco de Alimentos: Itens de alimentos diversos enviados mensalmente para instituição. Valor total: **R\$ 24.660,01.**
- Pulso Corretora de Seguros e Serviços (março) **R\$ 2.802,58.**
- Perfin Weath Management: serviço pro bono dedicado à gestão patrimonial, planejamento, concepção de estratégias e soluções personalizadas em investimentos. Valor total: **R\$ 150.111,31.**
- Termoprag: Serviços de dedetização da sede e unidade dois. Valor total: **R\$ 1.200,00.**
- Doações de alimentos: **85** cestas básicas e **555 kg** de doações pontuais de alimentos. *(Anexo 12 – pág. 80)*
- Doações pontuais de produtos de higiene pessoa e limpeza – **93** itens.
- Doações diversas (roupas, brinquedos, etc) – **1.800** peças/itens doados durante o ano.

#### 8.4.4 BENEFÍCIO GOVERNAMENTAL

- INSS Cota Patronal: R\$ 250.547,00.  
Isenção de 20% do recolhimento de INSS sobre a folha de pagamento.
- INSS RAT: R\$ 25.055,00.  
Decorrente da isenção de Cota Patronal.
- INSS TERCEIROS: R\$ 56.373,00.  
Decorrente da isenção de Cota Patronal.
- Imposto de Renda Pessoa Jurídica: R\$ 101.750,00  
Isento pela natureza jurídica, conforme CTN - artigo 14.
- Contribuição Social sobre Lucros: R\$ 36.630,00.  
Isento por não ter finalidade lucrativa, ser de natureza filantrópica, por ter o CEBAS.
- ISS: R\$ 187.422,00  
Isento pela força da legislação Municipal por ser de Utilidade Pública Municipal.
- PIS sobre Receitas: R\$ 24.365,00  
Isenta por ter o CEBAS, conforme legislação da Receita Federal do Brasil.
- COFINS sobre Receitas: R\$ 112.453,00  
Isento por não ter finalidade lucrativa e por ter o CEBAS.
- IPTU: R\$ 258.923,00  
Imune por força de legislação Municipal por ser de Utilidade Pública Municipal.
- ITCMD: R\$ 69.277,00  
Isento por força de legislação Estadual e por ser Entidade de Direitos Humanos e ter o Certificado.
- SABESP: R\$ 45.673,00  
Isenção de 50% sobre a fatura.

Total: **R\$ 1.168.468,00**

#### 8.4.5 LISTA DE VISITAS 2024

As visitas foram organizadas por meio de agendamento prévio com a equipe de Desenvolvimento Institucional. Ao longo do período, tivemos uma média de **2** visitas por mês. Agradecemos imensamente a presença de todos.

# 9 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS



**F**oram elaborados projetos relacionados a algumas das atividades desenvolvidas junto às crianças/adolescentes e mães/acompanhantes. Esses projetos tiveram o apoio de instituições públicas e privadas, conforme detalhamento a seguir.

- **GOVERNO FEDERAL**

**Status: Aprovado e Captado - Incentivo Fiscal**

MINISTÉRIO DA CULTURA – SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA – SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - LEI ROUANET – ART. 18

**- Projeto CONCERTOS BRASILEIROS 2025 – VALOR DO PROJETO: R\$ 449.181,48**

Valor captado:

**R\$ 276.818,41.**

Em sua oitava edição, o Projeto “Concertos Brasileiros” se propõe a realizar dois espetáculos musicais no ano de 2025, e teve a captação de recursos realizada em 2024, com os seguintes patrocinadores:

**Pessoas Jurídicas:** Air Liquide e Banco ABC.

**Pessoa Física:** 2 doadores.

- **ASSOCIAÇÃO SANATÓRIO SÍRIO – HOSPITAL HCOR**

**Status: Aprovado parceria anual**

Parceria para cobertura de despesas com pacientes do HCor e acompanhantes.

Valor total do repasse: **R\$ 75.300,00**

- **FUNDAÇÃO ZERBINI**

**Status: Aprovado parceria anual**

Parceria para cobertura de despesas com pacientes do InCor e acompanhantes.

Valor total do repasse: **R\$ 417.919,00**

- **INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA**

**Status: Aprovado parceria anual**

Parceria para cobertura de despesas com pacientes do Instituto Dante Pazzanese e acompanhantes. Termo de Parceria Assinado em 18/11/2023, com repasses iniciados em janeiro/2024.

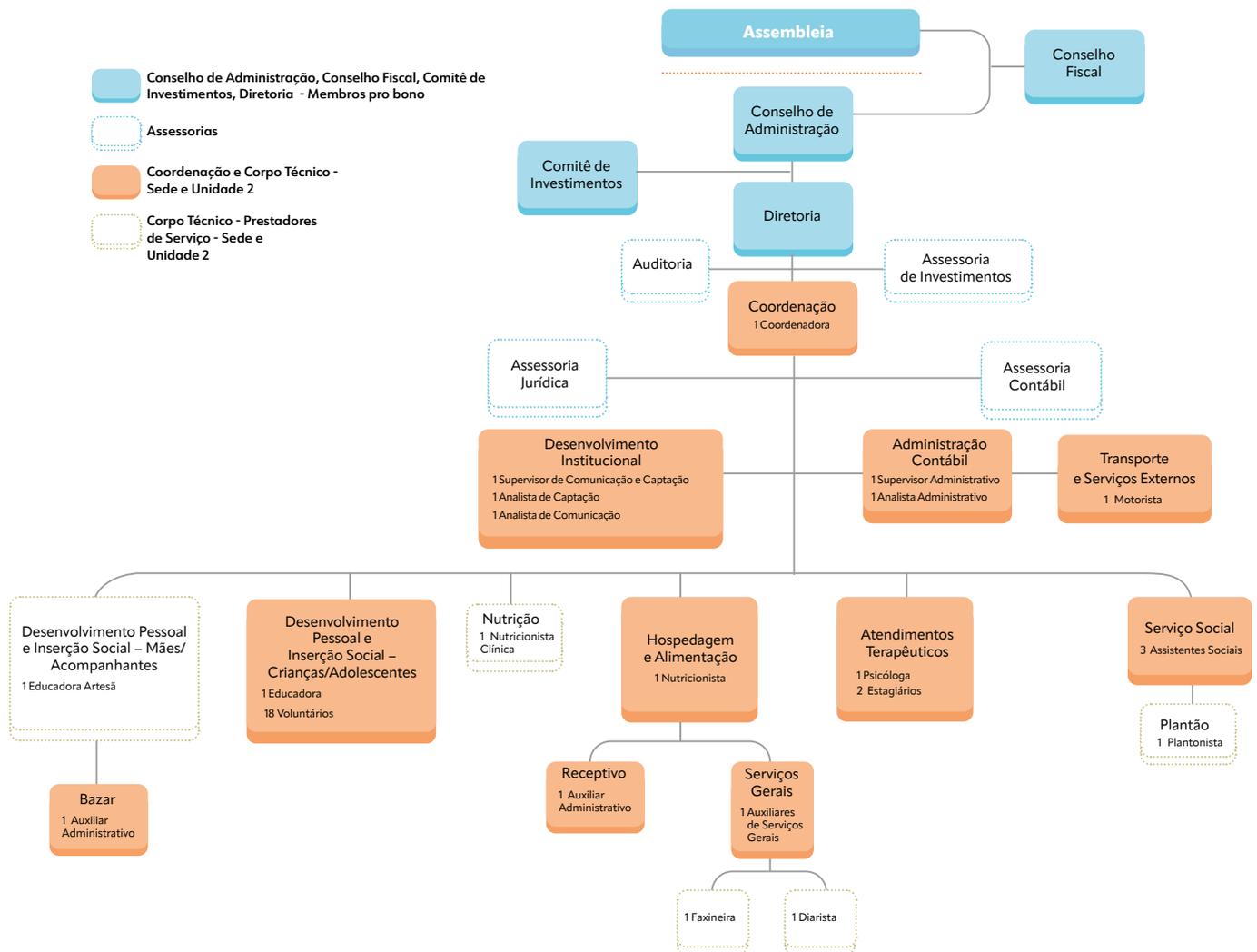
Valor total do repasse: **R\$ 54.223,20**

# 10 ADMINISTRATIVO



## 10.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em 2024, a ACTC – Casa do Coração contou com uma equipe de 15 Funcionários em regime de CLT, 2 Estagiários de Psicologia, 6 Prestadores de Serviços, 3 Assessorias e 40 voluntários, sendo que 22 fazem parte do corpo diretivo da instituição de forma pro bono



# 11 PERSPECTIVAS PARA 2025



## AS METAS PARA ESTE ANO ENVOLVEM AS SEGUINTE AÇÕES:

- 1** Promover a constante melhora da relação com parceiros e colaboradores, como forma de garantir a excelência dos serviços prestados.
- 2** Diversificar as fontes de captação de recursos.
- 3** Realizar reforma na unidade 2.
- 4** Reformular material de comunicação e site.



# ANEXOS

<b>ANEXO 1</b>	RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	51
<b>ANEXO 2</b>	ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO	64
<b>ANEXO 3</b>	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO PATRIMONIAL DA ACTC – CASA DO CORAÇÃO	73
<b>ANEXO 4</b>	DEPOIMENTO DA MÃE/ACOMPANHANTE - 30 ANOS DA CASA DO CORAÇÃO	75
<b>ANEXO 5</b>	REGISTRO DE ENTRADA DE PACIENTES/ 2024	77
<b>ANEXO 6</b>	AMPLITUDE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS/ 2024	77
<b>ANEXO 7</b>	VOLUME DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS/2024	78
<b>ANEXO 8</b>	PERNOITES/ 2024	78
<b>ANEXO 9</b>	REFEIÇÕES OFERECIDAS/ 2024	79
<b>ANEXO 10</b>	REDE DE PARCEIROS	79
<b>ANEXO 11</b>	RELAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS	80
<b>ANEXO 12</b>	DOAÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS	80

# ANEXO 1 RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores da

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARDÍACOS E AOS TRANSPLANTADOS DO CORAÇÃO – ACTC – CASA DO CORAÇÃO**

São Paulo – SP

## OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARDÍACOS E AOS TRANSPLANTADOS DO CORAÇÃO – ACTC – Casa do Coração, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARDÍACOS E AOS TRANSPLANTADOS DO CORAÇÃO – ACTC – Casa do Coração em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obte-

mos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade.
- Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por Silvio de Jesus

Dados: 2024.03.06

09:32:24 -03'00'



SGS Auditores Independentes  
CRC 2 SP 020.277/O-5

Silvio de Jesus  
CRC 1 SP 141.676/O-7

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARDÍACOS E AOS TRANSPLANTADOS DO CORAÇÃO – ACTC – CASA DO CORAÇÃO**

**Balancos patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**Em Reais R\$**

<b>ATIVO</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>			
Caixa		4.893	3.956
Bancos – Recursos sem restrição		1.562	3.255
Bancos – Recursos com restrição		48.904	121.505
Aplicações financeiras – com restrição		495.050	676.688
Aplicações financeiras – sem restrição	4	30.824.440	30.308.761
Créditos a receber	5	6.374	20.230
Estoques		24	430
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>31.381.247</b>	<b>31.134.825</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Bens sem restrição</b>			
Imobilizado	6	785.154	932.743
Intangível	7	-	-
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>785.154</b>	<b>932.743</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>32.166.401</b>	<b>32.067.568</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARDÍACOS E AOS TRANSPLANTADOS DO CORAÇÃO – ACTC – CASA DO CORAÇÃO**

**Balancos patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**

**Em Reais R\$**

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores e contas a pagar		9.954	30.116
Obrigações trabalhistas	8	67.813	84.148
Provisão de férias		153.250	157.082
Obrigações tributárias		27.839	33.218
Recursos governamentais a realizar		399.748	662.208
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>658.604</b>	<b>966.772</b>

**NÃO CIRCULANTE****Patrimônio Líquido**

Patrimônio Social	31.507.797	31.100.796
<b>Total do patrimônio Líquido</b>	<b>31.507.797</b>	<b>31.100.796</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO</b>	<b>32.166.401</b>	<b>32.067.568</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARDÍACOS E AOS TRANSPLANTADOS DO CORAÇÃO – ACTC – CASA DO CORAÇÃO

### Demonstração do Resultado dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

#### Em Reais R\$

RECEITAS OPERACIONAIS	Nota Explicativa	2024	2023
<b>Recursos com restrição</b>			
<b>Programas de assistência social</b>			
PRONAC – Lei Rouanet	12	447.946	25.844
Fumcad	12	-	-
<b>Subtotal</b>		<b>447.946</b>	<b>25.844</b>
Trabalho voluntário	14	13.634	17.614
<b>Total de recursos com restrição</b>		<b>461.580</b>	<b>43.458</b>
<b>Recursos de convênios sem restrição</b>			
Fundação Zerbini	9	417.919	403.000
Hospital do Coração - HCor	9	75.300	78.000
Inst Dante Pazzanese de Cardiologia	9	54.223	51.206
<b>Total de recursos de convênios</b>	9	<b>547.442</b>	<b>532.206</b>
<b>Recursos próprios – sem restrição</b>			
Promoções e Campanhas		1.491.800	1.572.289
Captação de recursos próprios		308.261	209.147
Contribuições de associados		300.970	309.169
Doações de material de consumo		2.311	645
Doações de pessoas físicas	10	113.101	238.796
Doações de pessoas jurídicas	9	99.547	275.795
Doações Matching Funds para o Fundo Patrimonial		-	-
Doações Fundo Patrimonial		885.000	996.540
Receitas financeiras		2.541.509	4.417.473
Outras receitas líquidas		5.606	2.208
<b>Total de recursos próprios</b>		<b>5.748.105</b>	<b>8.022.062</b>
<b>Total de receitas</b>		<b>6.757.127</b>	<b>8.597.725</b>

## Demonstração do Resultado dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em Reais R\$

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	Nota Explicativa	2024	2023
<b>Programas de assistência social</b>			
Despesas de atendimento ao usuário		(1.447.466)	(1.582.423)
Despesas Convênio PRONAC		(447.946)	(25.844)
Despesas com outros convênios		(417.919)	(403.000)
Despesas com pessoal		(916.894)	(994.642)
Trabalho voluntário	14	(13.633)	(17.614)
<b>Total das despesas de programas de assistência social</b>		<b>(3.243.859)</b>	<b>(3.023.523)</b>
<b>Resultado bruto</b>		<b>3.513.269</b>	<b>5.574.202</b>
<b>Despesas administrativas</b>			
Despesas com pessoal		(340.237)	(515.675)
Depreciações e amortizações		(167.124)	(182.663)
Despesas financeiras		(2.590.157)	(647.901)
Despesas tributárias		(8.344)	(5.919)
Outras despesas		(405)	(847)
<b>Total das despesas administrativas</b>		<b>(3.106.267)</b>	<b>1.353.005</b>
<b>Total geral dos custos e despesas operacionais</b>	11	<b>(6.350.125)</b>	<b>(4.376.528)</b>
<b>Superávit (déficit) do Período antes da reserva técnica</b>		<b>407.002</b>	<b>4.221.197</b>
Reserva técnica contábil		(366.302)	(3.799.076)
<b>Superávit (déficit) do Período</b>		<b>40.700</b>	<b>422.121</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARDÍACOS E AOS TRANSPLANTADOS DO CORAÇÃO – ACTC – CASA DO CORAÇÃO

### Demonstração do Resultado Abrangente para os períodos em 31 de dezembro de 2024 E DE 2023

Em Reais R\$

	2024	2023
Superávit do período	40.700	422.121
Ajustes patrimoniais	-	-
<b>Resultado abrangente</b>	<b>40.700</b>	<b>422.121</b>

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARDÍACOS E AOS TRANSPLANTADOS DO CORAÇÃO – ACTC – CASA DO CORAÇÃO**

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 E DE 2023**

**Em Reais R\$**

	Patrimônio Social	Fundo de Reserva Técnica	Outras Reservas		Ajustes	Superávit	Total
			Reserva Doações	Outras Reservas			
<b>Saldo em 31.12.2024</b>	<b>5.804.103</b>	<b>21.040.815</b>	<b>34.681</b>	-	-	-	<b>26.879.598</b>
Superávit do período	-	-	-	-	-	422.121	422.121
Ajustes patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Reserva técnica	-	3.799.078	-	-	-	-	3.799.078
Transferência do superávit	422.120	-	-	-	-	(422.121)	-
<b>Saldo em 31.12.2023</b>	<b>6.226.223</b>	<b>24.839.892</b>	<b>34.681</b>	-	-	-	<b>31.100.796</b>
Superávit do período	-	-	-	-	-	40.700	40.700
Ajustes patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Reserva técnica	-	366.301	-	-	-	-	366.301
Transferência do superávit	40.700	-	-	-	-	(40.700)	-
<b>Saldo em 31.12.2024</b>	<b>6.266.923</b>	<b>25.206.193</b>	<b>34.681</b>	-	-	-	<b>31.507.797</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARDÍACOS E AOS TRANSPLANTADOS DO CORAÇÃO – ACTC – CASA DO CORAÇÃO**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**

**Em Reais – R\$**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
<b>Superávit (déficit) do período</b>	40.700	422.120
<b>Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:</b>		
Depreciação e amortização	167.124	182.663
Ajustes patrimoniais	-	-
Reserva técnica	366.301	3.799.078
<b>Redução (aumento) do ativo</b>		
Fundo Patrimonial	(1.204.471)	(3.278.838)
Créditos a receber	13.856	(13.166)
Estoques	405	847

<b>Aumento (redução) do passivo</b>		
Fornecedores e contas a pagar	(20.162)	(12.369)
Obrigações trabalhistas	(16.335)	(1.661)
Provisão de férias	(3.833)	28.560
Obrigações tributárias	(5.378)	5.352
Recursos governamentais a realizar	(262.460)	490.026
<b>Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(924.253)</b>	<b>1.625.934</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(Aumento) diminuição de ativos imobilizados	(19.534)	-
Aumento de ativos Intangíveis		
<b>Geração (Utilização) de caixa em atividades de investimentos</b>	<b>(19.534)</b>	<b>-</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
<b>Geração (Utilização) de caixa em atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes</b>	<b>(943.787)</b>	<b>1.625.934</b>
Caixa e equivalentes no Início do Período	7.235.025	5.609.091
Caixa e equivalentes no Fim do Período	6.291.238	7.235.025
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes</b>	<b>(943.787)</b>	<b>1.625.934</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARDÍACOS E AOS TRANSPLANTADOS DO CORAÇÃO – ACTC – CASA DO CORAÇÃO

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ACTC – Casa do Coração, fundada em 19 de setembro de 1994, conforme disposto no caput do artigo 1º do Estatuto Social, é uma associação civil, sem finalidade lucrativa, de natureza privada e caráter filantrópico, regida pelo Estatuto Social vigente e demais disposições legais aplicáveis, sendo sua duração por prazo indeterminado.

Conforme parágrafo único do mesmo artigo retro citado, a ACTC – Casa do Coração tem sede social e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire n°. 1463, Pinheiros, CEP 05409-010 e filial na Rua Oscar Freire n°. 2136, Pinheiros, CEP 05409-011, também na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

A finalidade da ACTC – Casa do Coração está assim descrita no caput do artigo 2º do seu Estatuto Social:

Art. 2º - A ACTC – Casa do Coração tem por finalidade precípua promover serviços sócio assistenciais, como casa de apoio em caráter pessoal ou agregado pelo núcleo familiar por meio de atendimento multidisciplinar a crianças e adolescentes, portadores de doenças cardíacas, cadastrados na instituição até os 18 anos de idade e encaminhadas por instituições médicas de referência, através do SUS, incluída a manutenção do tratamento dos mesmos após a maioridade, bem como a seus familiares, a fim de transformar a situação-problema em crescimento e aprendizado, mediante a prática, dentre outras, das ações descritas nas letras de "a" até "e" do Estatuto Social.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC PME, e especificamente a ITG 2002 (R1), aplicável a Entidades Sem Finalidade de Lucros e demais disposições complementares.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras pela Diretoria foi realizada em 05 de fevereiro de 2025.

### 3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

#### a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

#### b) Apuração das receitas e despesas

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios.

#### c) Apuração das gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicação dos recursos

Foram reconhecidas conforme a Resolução 1.409 – ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros do Conselho Federal de Contabilidade.

#### d) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos, e outras transações. As demonstrações incluem, portanto, estimativas referentes a provisões, créditos a receber e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

#### e) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

#### f) Ativos circulantes e não circulantes Disponibilidades-caixa e equivalentes-decaixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

#### Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos e atualizadas ao valor de mercado na data do balanço.

#### Ativo Imobilizado

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens da entidade.

Demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens. A administração revisou a vida útil-econômica dos bens, e não houve necessidade de alterações das taxas anuais de depreciações do ativo imobilizado.

#### Ativo Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### Redução ao valor recuperável

Não houve indicações de perda de valor do ativo imobilizado e ativo intangível. Portanto, a Entidade não identificou qualquer evidência que justifique a necessidade de provisão.

#### g) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

#### Provisões

As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – sem restrição

#### Aplicações para custeio:

	2024	2023
Itaú – Automática Mais	231.060	160.704
Poupança Banco do Brasil	8.441	8.007
Bradesco – Invest. Fácil	5.654	8.667
Itaú – CDB pós fixado	5.495.674	6.252.243
<b>Total</b>	<b>5.740.829</b>	<b>6.429.621</b>

#### Aplicações – Fundo patrimonial

	2024	2023
Itaú - Pós-Fixados	2.838.798	1.662.262
Indexados à Inflação - NTN-B	22.244.813	22.216.878
<b>Total</b>	<b>25.083.611</b>	<b>23.879.140</b>
<b>Total geral (custeio + patrimonial)</b>	<b>30.824.440</b>	<b>30.308.761</b>

Informações sobre as principais aplicações financeiras:

**Itaú–CDBPósFixado:**

Fundo Patrimonial  
Saldo em 31.12.2024 = R\$2.838.798  
Datas de vencimentos: 2027, 2028, 2029  
Taxas dos títulos: CDI 100,00% e 102,00%

**Indexados à Inflação-NTN-B:**

Fundo Patrimonial  
Saldo em 31.12.2024 = R\$22.244.813  
Datas de vencimentos: 2028, 2029, 2030, 2035, 2045, 2050, 2055  
Taxas dos títulos: IPCA - média de 5,14%

**CDBPósFixado Itaú:**

Fundo de custeio  
Saldo em 31.12.2025 = R\$5.495.674  
Data de vencimento: 2027, 2029  
Taxas dos títulos DI 100,00%, 101,00%, 102,00%

Os fundos patrimoniais com vencimento superior a 360 dias podem ser resgatados antes do prazo, porém, a administração não pretende realizar o resgate de imediato.

**5. CRÉDITOS A RECEBER**

	2024	2023
Impostos a Recuperar	-	1.626
Adiantamentos a fornecedores	4.797	1.926
Prêmios de seguros a apropriar	594	649
Adiantamentos a funcionários	983	16.029
<b>Total</b>	<b>6.374</b>	<b>20.230</b>

**6. IMOBILIZADO**

		2024		2023	
	Taxa %	Custo	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido
Imóveis	4%	3.074.315	(2.465.851)	608.464	731.437
Instalações	10%	62.500	(62.500)	-	-
Móveis e utensílios	10%	188.772	(170.503)	18.269	22.651
Computadores e periféricos	20%	115.943	(81.379)	34.564	49.834
Veículos	20%	154.830	(154.830)	-	20.561
Máquinas e equipamentos	10%	56.515	(39.688)	16.827	747
Equipamentos de segurança	10%	20.241	(19.763)	478	962
Equipamentos hospitalares	10%	19.590	(19.590)	-	-
Obras de arte	-	106.552	-	106.552	106.552
<b>Total</b>		<b>3.799.258</b>	<b>(3.014.104)</b>	<b>785.154</b>	<b>932.743</b>

**Movimentação do imobilizado**

	2023		2024			
	Líquido		Adições	Baixas	Depreciação	Líquido
Imóveis	731.437	-	-	-	(122.973)	608.464
Instalações	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	22.651	-	-	-	(4.382)	18.269
Computadores e periféricos	49.833	1.554	-	-	(16.824)	34.563
Veículos	20.561	-	-	-	(20.561)	-
Máquinas e equipamentos	748	17.980	-	-	(1.900)	16.828
Equipamentos de segurança	961	-	-	-	(484)	478
Equipamentos Hospitalares	-	-	-	-	-	-
Obras de arte	106.552	-	-	-	-	106.552
<b>Total</b>	<b>932.743</b>	<b>19.534</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(167.124)</b>	<b>785.154</b>

## 7. INTANGÍVEL

	Taxa %	2024		2023
		Custo	Amortização Acumulada	Intangível Líquido
<b>Bens sem restrição</b>				
Softwares e aplicativos	20%	-	-	-
<b>Bens com restrição</b>				
Softwares e aplicativos	20%	-	-	-
<b>Total</b>		-	-	-

## 8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2024	2023
Salários a Pagar	47.033	65.400
FGTS a recolher	11.869	9.450
INSS a recolher	8.838	9.227
Outros encargos	73	70
<b>Total</b>	<b>67.813</b>	<b>84.148</b>

## 9. DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS

	2024	2023
Fundação Zerbini	417.919	403.000
Hospital do Coração - HCor	75.300	78.000
Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia	54.224	51.206
	<b>547.443</b>	<b>532.206</b>
Outras pessoas jurídicas	99.547	275.795
<b>Total geral</b>	<b>646.990</b>	<b>808.001</b>

## 10. DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS

	2024	2023
Doações de Pessoas Físicas	113.101	238.796
<b>Total</b>	<b>113.101</b>	<b>238.796</b>

## 11. COMPOSIÇÃO DAS GRATUIDADES

A Entidade utiliza integralmente seus recursos em atividades gratuitas.

As gratuidades concedidas pela ACTC – Casa do Coração através de seus Projetos Assistenciais estão demonstradas da seguinte forma:

Período de 2024	Atendimentos	Recursos	
	Quantidade	R\$	%
Despesas de recursos próprios e outros convênios		5.902.179	92%
Despesas de recursos governamentais		447.946	8%
<b>Total geral</b>	<b>1.066</b>	<b>6.350.125</b>	<b>100%</b>

Período de 2023	Atendimentos	Recursos	
	Quantidade	R\$	%
Despesas de recursos próprios e outros convênios		4.350.684	99%
Despesas de recursos governamentais		25.844	1%
<b>Total geral</b>	<b>1.012</b>	<b>4.376.528</b>	<b>100%</b>

## 12. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS – Recursos de aplicação restrita

Modalidade e Órgão	Projeto	Responsabilidades Decorrentes	2024	2023
Incentivo Fiscal - Ministério da Cultura – Pronac	Concertos Brasileiros	Apresentar espetáculos musicais com três expoentes da música instrumental Brasileira.	447.946	25.844
<b>Total</b>			<b>447.946</b>	<b>25.844</b>

## 13. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

## 14. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução 1.409 – ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade, no item 19, o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. De acordo com o Apêndice "A" desta Resolução, o trabalho voluntário deve ser tratado em receitas e despesas no mesmo valor e não afetando o resultado de superávit e ou déficit.

## 15. IMUNIDADES E ISENÇÕES

	2024	2023
INSS Cota Patronal	250.547	246.080
INSS RAT	25.055	24.608
INSS Terceiros	56.373	55.368
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	101.750	1.055.299
Contribuição Social sobre Lucros	36.630	379.907
ISS	187.422	206.729
PIS Sobre Receitas	24.365	26.874
COFINS Sobre Receitas	112.453	124.037
IPTU	258.923	249.069
ITCMD	69.277	66.520
SABESP	45.673	46.206
<b>Total</b>	<b>1.168.468</b>	<b>2.480.697</b>

O Estatuto Social da ACTC – Casa do Coração atende plenamente a legislação vigente para o Terceiro Setor, a CF/88 e em especial o artigo 14 do CTN (Código Tributário Nacional), bem como a sua atuação como "casa de apoio" plenamente enquadrada na legislação da assistência social.

Todos os títulos, certificações, registros e isenções são acompanhados e renovados tempestivamente, estando todos vigentes. A ACTC – Casa do Coração sempre teve os deferimentos em tempo recorde sem qualquer ressalva. Em conjunto com Fabiana e Alessandra fazemos esse acompanhamento e renovamos sempre com aproximadamente 6 (seis) ou 3 (três) meses de antecedência, conforme faculta o órgão responsável.

Isto posto, informo-lhes o que segue:

- 1. Isenção de pgto. Da cota patronal do INSS, IR sobre aplicações financeiras, PIS, COFINS, CSLL** – exceto PIS (1%) sobre FOPAG. Sua validade acompanha o CEBAS;
- 2. ITCMD** está vigente até **02 de junho de 2025**. Renovação seria requerida em fevereiro de 2025, todavia precisamos do Balanço/2024 e Eleição da Diretoria que se dará na Assembleia que será realizada em 18/03 vindouro. Também aguardamos o deferimento do CDH, pré-requisito para isenção do ITCMD, cuja renovação foi requerida tempestivamente;
- 3. IPTU** – obtida em 2002 e já declarada a imunidade, vem zerando todos os anos;
- 4. ISS** – anualmente fazemos a manutenção da isenção junto a PMSP;
- 5. IPVA** – O processo está em trâmite na SEFAZ (Secretaria da Fazenda), desde 2019. Lamentavelmente a SEFAZ é bem lenta em todos os trâmites. A ACTC – Casa do Coração tem pagado o IPVA ao longo desses anos. Quando ocorrer o deferimento, será possível requerer a devolução dos valores pagos a partir do protocolo. Levará de 2 a 3 anos a devolução, porém sem CM. Vamos recorrer à Ouvidoria para uma celeridade processual;
- 6. SABESP** – bônus de 50% - vigente até 25 de abril de 2025;
- 7. AVCB** (Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros): Sede social - vigente até 11 de setembro de 2026; Filial –. Não foi renovado o AVCB em virtude da reforma que será feita no imóvel, a qual contemplará as adequações necessárias para requerimento a posteriori;
- 8. RODÍZIO (liberado)** – vigente até 03 de abril de 2026;
- 9. PRÓ-SOCIAL** – manutenção anual após fechamento do balanço – viabiliza o PNFP (Programa Nota Fiscal Paulista).

Para manutenção de todas as **ISENÇÕES/IMUNIDADES**, há que ser mantida a vigência dos títulos e certificações que são pré-requisitos para deferimento das mesmas, quais sejam:

- 1. CEBAS** (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) - vigente até 25 de abril de 2025. Renovação requerida em 17 de dezembro de 2024. Pré-requisito essencial para a isenção de tributos na esfera federal e para alguns órgãos das esferas municipal e estadual;
- 2. CDH** (Certificado de Entidade Promotora de Direitos Humanos) – **vigente até 05 de abril de 2025. Renovação requerida em janeiro de 2025** – pré-requisito para pedido de isenção do ITCMD (imposto de 4% s/doações);
- 3. COMAS** (Conselho Municipal de Assistência Social) – prazo indeterminado, porém conforme tabela pelo nº da inscrição, é feita a manutenção trienal. A próxima renovação será em 2025. Pré-requisito para todas as isenções das 3 (três) esferas governamentais. Será renovado após a Assembleia. O prazo para envio dos documentos é 30 de abril;
- 4. CMDCA** (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) – válido até 27 de agosto de 2027 – essa certificação permite de acordo com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) o funcionamento da entidade. Sem essa certificação o MP pode fechar a entidade e ela facultar a participação nos editais do FUMCAD;
- 5. SDI** – vigente até 19 de agosto de 2025 – essa declaração é um sistema municipal da PMSP para isenção de tributos municipais. A renovação será requerida em julho/2025;
- 6. UPM** (Utilidade Pública Municipal) – **vigente até 18 de outubro de 2026** – pré-requisito para as isenções na esfera municipal. Renovação será requerida em julho de 2026;
- 7. UPE** (Utilidade Pública Estadual) – **vigente até 30 de outubro de 2025**, pré-requisito p/isenção de tributos estaduais como IPVA, ITCMD e isenção de rodízio. A renovação será requerida logo após a AGO e aprovação do Balanço;
- 8. SEADS** (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – **vigente até 11 de maio de 2025** – viabiliza a manutenção do PRÓ - SOCIAL. Renovação será requerida logo após aprovação do Balanço na AGO;

As inscrições legais exigidas por ocasião da constituição como **CNPJ** (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) e **CCM** (Cadastro de Contribuinte Municipal) tem prazo indeterminado, devendo as mesmas serem alteradas somente quando ocorre mudança do representante legal (Presidente).

Quanto a **isenção de PIS, COFINS, CSLL, IR sobre aplicações financeiras**, a RFB (Receita Federal do Brasil), em 1996 se aventurou com lei ordinária, excluir da benesse constitucional, todavia a ADI (Ação de Declaração de Inconstitucionalidade) impetrada logrou pleno êxito liminarmente e em 2018 foi coroada com o acórdão do Ministro do STF, Teori Zavaschi, in memoriam.

Presentemente a RFB normatizou com a **Instrução Normativa nº 2152 de 14 de julho de 2023**, da qual faço destaque do artigo pertinente:

*“Art. 21. Não incidem a Contribuição para o PIS/Pasep e a COFINS sobre a totalidade da receita das entidades beneficentes certificadas na forma prevista na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que cumpram os requisitos a que se refere o art. 187 da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (Constituição Federal, art. 195, § 7º; e Lei Complementar nº 187, de 2021”.*

Todavia a partir de janeiro de 2024, prevalece o recolhimento de 1% sobre a FOPAG a título de PIS/Pasep. (§ único, Artigo 8º - IN-RFB 2121 de 15/12/2022).

## 16. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade possui seguros para cobrir eventuais prejuízos contra incêndio, lucros cessantes, responsabilidade civil de operações e empregador, Vendaval, ciclone, granizo, e outras coberturas.

## 17. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões para contingências são estabelecidas pela Entidade, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos, por valores considerados nas estimativas de perdas.

Foi aplicado a norma técnica CPC 25 do Conselho Federal de Contabilidade que determina o seguinte tratamento no reconhecimento das provisões:

Há três tipos principais de estimativas:

- (a) **Provável** - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer.
- (b) **Possível** - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota.
- (c) **Remota** - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

Em 2023 a ACTC – Casa do Coração foi notificada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, à qual o FUMCAD está vinculado, sobre a prestação de contas de 03 (três) projetos, solicitando a devolução de valores supostamente não utilizados. Tempestivamente respondemos justificando a utilização dos valores referidos na notificação e demonstrados a seguir, sendo im-procedente a devolução dos mesmos conforme foi demonstrado na resposta para a Secretaria. Até presente data não obtivemos resposta da Secretaria retro citada.

Os valores da contingência em 31 de dezembro de 2024, corresponde a R\$ 9.501.

Essa demanda não está classificada como contingência de perda provável, portanto, não requer a constituição de provisão.

Para demais processos, em 31 de dezembro de 2024, a Entidade não possuía contingências, portanto, não foi necessário constituir provisão.

*Gustavo Arantes Lanhoso*

---

**Gustavo Arantes Lanhoso**

Presidente

## ANEXO 2 ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

### ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARDÍACOS E AOS TRANSPLANTADOS DO CORAÇÃO - ACTC - CASA DO CORAÇÃO

#### TÍTULO I PERSONALIDADE JURÍDICA

##### CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E FORO.

**Art. 1º** - A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARDÍACOS E AOS TRANSPLANTADOS DO CORAÇÃO - ACTC - CASA DO CORAÇÃO, que tem como nome fantasia ACTC - Casa do Coração, e doravante assim denominada neste estatuto social, fundada em 19 de setembro de 1994, é uma associação civil, sem finalidade lucrativa, de natureza privada e caráter filantrópico, que será regida pelo presente Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis, sendo sua duração por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único** - A ACTC - Casa do Coração tem sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire nº 1463, Pinheiros, CEP: 05409-010 e filial na Rua Oscar Freire nº 2136, Pinheiros, CEP: 05409-011, também na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - A ACTC - Casa do Coração tem por finalidade precípua promover serviços sócio assistenciais, como casa de apoio em caráter pessoal ou agregado pelo núcleo familiar por meio de atendimento multidisciplinar a crianças e adolescentes, portadores de doenças cardíacas, cadastrados na instituição até os 18 anos de idade e encaminhados por instituições médicas de referência, através do SUS, incluída a manutenção do tratamento dos mesmos após a maioridade, bem como a seus familiares, a fim de transformar a situação-problema em crescimento e aprendizado, mediante a prática, dentre outras, das seguintes ações:

- a) Proporcionar hospedagem, alimentação, apoio social, psicológico e pedagógico, abrangendo os períodos pré e pós-cirúrgico e para suportar, após a alta hospitalar, a recuperação pós-transplante cardíaco, excluindo-se quaisquer procedimentos e/ou suporte médico e/ou paramédico;
- b) Promover a integração das crianças e adolescentes, bem como de seus responsáveis, orientando no sentido de se sentirem apoiadas e instruídas, quanto aos procedimentos a serem adotados em seu convívio na ACTC - Casa do Coração ou enquanto durar o tratamento médico;
- c) Criar condições para que durante a convivência fora da ACTC - Casa do Coração, os pais ou responsáveis possam dar continuidade à prática dos cuidados necessários ao desenvolvimento normal da criança e adolescente cardíacos e transplantados;
- d) Acolher e amparar as crianças e adolescentes nos retornos cirúrgicos ou ambulatoriais, que foram cadastrados e acolhidos na ACTC - Casa do Coração, por ocasião do tratamento inicial e enquanto durar o tratamento médico; e,
- e) Promover, por meio de terceiros, cursos profissionalizantes, trabalhos artesanais, bazares beneficentes e demais atividades ocupacionais, para as acompanhantes das crianças e para os adolescentes, durante o período que permanecerem na ACTC - Casa do Coração.

**Art. 3º** - A ACTC - Casa do Coração no âmbito multidisciplinar de sua finalidade e sob os auspícios da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 e demais legislações pertinentes, ou outra que venha substituí-la, também direciona suas ações para:

- I. Incentivo à formação artística e cultural, mediante:
  - a) Instalação e manutenção de cursos de caráter cultural ou artístico, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal da área da cultura em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos;
- II. Fomento à produção cultural e artística, mediante:
  - a) Produção de discos, vídeos, obras cinematográficas de curta e média metragem e filmes documentais, preservação do acervo cinematográfico bem assim de outras obras de reprodução videofonográfica de caráter cultural;
  - b) Edição de obras relativas às ciências humanas, às letras e às artes;
  - c) Realização de exposições, festivais de arte, espetáculos de artes cênicas, de música e de folclore;
  - d) Realização de exposições, festivais de arte e espetáculo de artes cênicas ou congêneres.

**Parágrafo Único** - A ACTC - Casa do Coração poderá também financiar projetos na área de saúde, de apoio psicológico e nutricional, observado o público alvo descrito no caput deste artigo e a legislação pertinente.

**Art. 4º** - A **ACTC - Casa do Coração** presta serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela, observando no desempenho de seus objetivos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia.

**Art. 5º** - A **ACTC - Casa do Coração**, com o objetivo precípuo de obter recursos próprios, poderá vir a comercializar produtos produzidos na associação, devendo obrigatoriamente reverter os recursos na realização de seus objetivos sociais.

**Art. 6º** - Para realização e sustentação de seus objetivos, a **ACTC - Casa do Coração** fará uso de recursos próprios originários de promoções de eventos sociais e culturais, de iniciativa própria ou conjunta, bem como de doações e subvenções, e recursos do Fundo Patrimonial, na forma definida no presente Estatuto, podendo ainda firmar convênios, contratos, intercâmbios, termos de parceria, termos de colaboração e de fomento, nos termos da legislação vigente, bem como promover iniciativas conjuntas com organizações e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, como também poderá se filiar ou integrar o quadro de participantes de organizações congêneres.

**Art. 7º** - No desenvolvimento de suas atividades, a **ACTC - Casa do Coração** não fará qualquer distinção quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso.

**Art. 8º** - A **ACTC - Casa do Coração** poderá adotar Regimento Interno que, se aprovado pelo Conselho de Administração, disciplinará seu funcionamento.

**Art. 9º** - A fim de cumprir suas finalidades, a **ACTC - Casa do Coração** poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços em todo território nacional, quantas forem necessárias, podendo, a critério da Diretoria, abrir ou encerrar filiais, escritórios, galerias, lojas e centros profissionalizantes, em qualquer parte do território nacional.

## **CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS**

**Art. 10** - A **ACTC - Casa do Coração** é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos em 02 (duas) categorias, a seguir descritas, devendo observar as disposições estatutárias e, em especial, o disposto no art. 18, §§2º e 3º:

- I. **ASSOCIADOS FUNDADORES**, assim considerados os membros que assinaram a Ata de Fundação da **ACTC** em 19 de setembro de 1994; e,
- II. **ASSOCIADOS EFETIVOS**, assim considerados aqueles que, em vista de relevantes serviços prestados à **ACTC - Casa do Coração** e contribuição regular de acordo com o que a respeito a Diretoria fixar através de resolução, são por esta aceitos nesta categoria.

**§ 1º** - Os Associados Fundadores e Efetivos terão voz e voto nas Assembleias Gerais e poderão ser eleitos para os cargos de Administração da **ACTC - Casa do Coração**.

**§ 2º** - Os Associados Fundadores e Efetivos poderão se fazer representar nas Assembleias Gerais, quer ordinárias ou extraordinárias, por procurador constituído por instrumento público ou particular.

**§ 3º** - O pretendente à categoria de Associado Efetivo que desejar integrar o quadro de associados ou retirar-se do mesmo, deverá formular o seu pedido por escrito à Diretoria, que o encaminhará ao Conselho de Administração para homologação do pedido de admissão ou demissão.

**§ 4º** - O Associado Efetivo que não efetuar o pagamento da contribuição no decorrer do exercício social, sem qualquer justificativa formal, estará impedido de participar da Assembleia Geral imediatamente seguinte, e bem assim de candidatar-se aos cargos de administração da **ACTC - Casa do Coração**, podendo, inclusive, a critério da Diretoria da **ACTC - Casa do Coração**, ser excluído do quadro de Associados, facultado, neste caso, interposição de recurso para o Conselho de Administração.

**Art. 11** - São deveres dos Associados Fundadores e Efetivos:

- I. Respeitar e observar o presente Estatuto, as disposições regimentais e as deliberações dos órgãos de Administração e Assembleia Geral;
- II. Prestar à **ACTC - Casa do Coração**, cooperação moral, material e intelectual, esforçando-se pelo engrandecimento da mesma;
- III. Comparecer às Assembleias Gerais quando convocado, e ainda participar dos grupos designados a promover as atividades patrocinadas pela **ACTC - Casa do Coração**;
- IV. Comunicar, por escrito, à Diretoria, suas mudanças cadastrais; e,
- V. Integrar as comissões para as quais for designado, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pelos órgãos de Administração ou pela Assembleia Geral; e,
- VI. Se Associados Efetivos, contribuir com o valor fixado anualmente pela Diretoria, estando os Associados Fundadores isentos de tal obrigação.

**Art. 12** - São direitos dos Associados Fundadores e Efetivos:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos, observadas as disposições estatutárias;
- II. Participar de todos os eventos patrocinados pela **ACTC - Casa do Coração**;
- III. Ter voz e voto nas Assembleias Gerais, observadas as disposições estatutárias.

**Art. 13** - Os Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da **ACTC - Casa do Coração**, como também nenhum direito terão, no caso de retirada ou exclusão, não recebendo remuneração ou honorários por serviços ou trabalhos realizados.

**§ 1º** - O título de associado não constitui patrimônio de indivíduo, família, entidade de classe ou organização que não seja de interesse público e sem fins lucrativos.

**§ 2º** - Os Associados da **ACTC - Casa do Coração**, independentemente da categoria, renunciam no que couber ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 61 do Código Civil Brasileiro.

## **TÍTULO II GOVERNANÇA**

### **CAPÍTULO I ASSEMBLEIA GERAL**

**Art. 14** - A Assembleia Geral, órgão soberano e deliberativo da **ACTC - Casa do Coração**, constituir-se-á de todos os Associados em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, que poderão ser eleitos para os cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

**§ Único** – O Presidente da Diretoria presidirá a Assembleia Geral, subscrevendo, respectivamente, com um associado ou um Diretor as respectivas atas.

**Art. 15** - Compete à Assembleia Geral:

- I. Discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da **ACTC - Casa do Coração** para o qual for convocada;
- II. Decidir pela reforma do Estatuto Social;
- III. Decidir sobre a dissolução da **ACTC - Casa do Coração**;
- IV. Apreciar o relatório da Diretoria e decidir sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras e Contábeis;
- V. Eleger, empossar e destituir os membros do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal;
- VI. Designar o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- VII. Deliberar e, eventualmente, autorizar a proposta de resgate e utilização dos recursos do Fundo Patrimonial, apresentadas pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 42, §2º deste Estatuto e,
- VIII. Decidir, em caso de dissolução e extinção da **ACTC - Casa do Coração**, sobre as condições de utilização dos recursos do Fundo Patrimonial para quitação de dívidas e despesas decorrentes do processo de extinção.

**Art. 16** - A Assembleia Geral reunir-se-á, **ordinariamente**, por convocação do Presidente do Conselho de Administração:

- I. No **primeiro trimestre de cada ano** para:
  - a) Apreciar o relatório anual da Diretoria;
  - b) Discutir e aprovar as demonstrações financeiras e contábeis.
- II. A **cada 02 (dois) anos**, para eleição e posse do Conselho de Administração da **ACTC - Casa do Coração**, e do Conselho Fiscal

**Art. 17** - A Assembleia Geral reunir-se-á, **extraordinariamente**, quando convocada:

- I. Pelo Conselho de Administração;
- II. Por requerimento dirigido à Administração da **ACTC - Casa do Coração**, por 1/5 (um quinto) dos Associados Fundadores e Efetivos;
- III. A pedido do Conselho Fiscal, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração.

**Art. 18** - A Assembleia Geral será convocada para fins determinados, mediante prévio e geral anúncio, por meio de edital afixado na sede da **ACTC - Casa do Coração**, por circulares, e-mails, convites ou outros meios adequados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**§ 1º** - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos Associados e, em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número, exceto nos casos especiais previstos no presente Estatuto Social.

**§ 2º** - Para as deliberações das matérias a seguir indicadas será necessário o voto concorde de pelo menos 2/3 (dois terços) dos Associados:

- I. Dissolver a **ACTC - Casa do Coração** e nomear liquidante;

- II. Reformar parcial ou totalmente o presente Estatuto, no que se refere ao Fundo Patrimonial;
- III. Em caso de dissolução e extinção da **ACTC – Casa do Coração**, aprovar a utilização dos recursos do Fundo Patrimonial para quitação de dívidas e despesas decorrentes do processo de extinção.

**§ 3º** - Quando a Assembleia Geral for solicitada pelos Associados, as deliberações tomadas só serão válidas se o número de participantes da mesma não for inferior ao número de assinaturas contidas na solicitação.

**§ 4º** - Nos demais casos, as deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos Associados presentes, ressalvadas as deliberações abaixo elencadas, para as quais será necessário o voto concorde de pelo menos 1/3 (um terço) dos Associados:

- I. Destituir os administradores;
- II. Reformar parcial ou totalmente o presente Estatuto.

**Art. 19** - As reuniões da Assembleia Geral poderão ser realizadas por meio virtual ou presencial, no caso de ausência ou impedimento de algum Associado, poderá o Associado ausente apresentar seu voto por escrito.

## **CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 20** - São órgãos de administração da **ACTC - Casa do Coração**:

- I. Conselho de Administração;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal; e,
- IV. Comitê de Investimentos.

**§ 1º** - A **ACTC - Casa do Coração** não remunera sob qualquer forma ou pretexto os membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos em razão das competências, funções e atividades que lhes são atribuídas no presente Estatuto Social, como também não distribui lucro, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio a nenhum associado, membro do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal ou do Comitê de Investimentos, seja a qual título for.

**§ 2º** - O mandato dos membros do Conselho de Administração do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos sucessivamente no todo ou individualmente, caso não haja, a cada eleição, outra chapa concorrente.

**§ 3º** - Os Associados Diretores, membros do Conselho de Administração do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos da **ACTC - Casa do Coração**, não poderão obter de forma individual ou coletiva, benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação em processos decisórios, devendo para tanto adotarem práticas administrativas eficientes e eficazes no cumprimento do disposto no presente parágrafo.

**§ 4º** - Os membros dos órgãos de administração somente serão responsabilizados civilmente pelos prejuízos que causarem quando agirem com dolo e/ou praticarem atos que violem a lei ou o presente Estatuto Social.

### **SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 21** - O Conselho de Administração, órgão supervisor e de administração da **ACTC - Casa do Coração**, será formado de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, até 9 (nove) membros, eleitos em Assembleia Geral dentre os Associados Fundadores e Efetivos, sendo um designado Presidente, um Vice-Presidente e os demais conselheiros sem designação específica.

**§ 1º** - Até 1/3 (um terço) dos membros eleitos do Conselho de Administração poderá compor a Diretoria da **ACTC - Casa do Coração**. O Vice-Presidente do Conselho de Administração será obrigatoriamente o Diretor Presidente da **ACTC - Casa do Coração**.

**§ 2º** - O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada semestre civil, mediante convocação, por escrito, do seu Presidente aos demais membros com 10 (dez) dias de antecedência e, extraordinariamente, quando necessário, ou se requerido pelo Conselho Fiscal. Das reuniões do Conselho de Administração lavrar-se-á a ata em livro próprio.

**§ 3º** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes às reuniões, exceto nas deliberações relativas aos assuntos contidos nos itens XI a XIV do Art. 22 abaixo, às quais será necessário o voto afirmativo de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros. Em caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração, seu Presidente terá o voto de desempate.

**§ 4º** - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por vídeo conferência ou outros meios de comunicação e, no caso de ausência ou impedimento de algum Conselheiro, poderá o Conselheiro ausente apresentar seu voto por escrito.

**Art. 22.** Compete ao Conselho de Administração:

- I. Fixar a orientação geral das atividades da **ACTC - Casa do Coração** para a consecução do seu objeto social;
- II. Eleger empossar e destituir os Diretores e membros do Comitê de Investimentos, fixando-lhes atribuições, observado o que dispõe esse Estatuto;
- III. Fiscalizar a gestão dos Diretores;
- IV. Aprovar e alterar o Regimento Interno da **ACTC - Casa do Coração**, conforme sugestão da Diretoria;
- V. Convocar a Assembleia Geral da **ACTC - Casa do Coração** quando julgar conveniente;
- VI. Interpretar este Estatuto e julgar casos omissos;
- VII. Deliberar sobre relatórios finais de atividades, prestação de contas e balanço geral da **ACTC - Casa do Coração**;
- VIII. Deliberar sobre a criação e funcionamento de Comitês especializados da **ACTC - Casa do Coração**;
- IX. Analisar e encaminhar para a Assembleia Geral proposta de alteração deste Estatuto;
- X. Homologar a admissão, demissão ou exclusão por justa causa de associados, conforme apresentado pela Diretoria;
- XI. Decidir sobre a conveniência de alienar ou onerar bens patrimoniais da **ACTC - Casa do Coração**, concedendo autorização para a Diretoria para esse fim;
- XII. Aprovar a aquisição de bens imóveis e aceitar doações com encargos onerosos;
- XIII. Aprovar, após o parecer do Comitê de Investimentos, a parcela dos rendimentos que poderá ser sacada, anualmente, do Fundo Patrimonial da **ACTC - Casa do Coração** para o custeio da instituição naquele ano;
- XIV. Autorizar a Diretoria a tomar empréstimos, bem como estabelecer, anualmente, o valor de movimentações financeiras da **ACTC - Casa do Coração** para as quais se exigirá a assinatura de dois diretores em conjunto, ou um de procurador nomeado para esse fim, sempre em conjunto com um diretor;
- XV. Autorizar as movimentações das contas do Fundo Patrimonial, seguindo a proposta da Diretoria e após o parecer favorável do Conselho Fiscal;
- XVI. Aprovar e alterar o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, conforme sugestão aprovada por seus membros;
- XVII. Deliberar e eventualmente aprovar sobre a eventual necessidade de contratação de pessoa jurídica gestora de recursos registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com conhecimentos e experiência para operacionalizar a aplicação financeira do Fundo Patrimonial; e,
- XVIII. Estabelecer códigos de ética e de conduta para seus dirigentes e funcionários.

## **SEÇÃO II DIRETORIA**

**Art. 23** - A Diretoria, órgão executor e de administração da **ACTC - Casa do Coração**, será formada por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, até 9 (nove) membros, eleitos pelo Conselho de Administração em reunião, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica.

**§ Único** - O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, podendo ser reeleita sucessivamente, no todo ou individualmente.

**Art. 24** - Compete à Diretoria:

- I. Administrar a **ACTC - Casa do Coração**;
- II. Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o Estatuto Social, o Regimento Interno e as decisões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- III. Aprovar resoluções para melhor dinamizar as atividades da **ACTC - Casa do Coração**;
- IV. Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral o relatório anual;
- V. Aprovar a tabela de contribuições a ser cobrada dos Associados Efetivos;
- VI. Submeter para homologação do Conselho de Administração a admissão, demissão e exclusão de Associados Efetivos;
- VII. Representar a **ACTC - Casa do Coração** perante as instituições financeiras, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las, assinar cheques e demais documentos afins, além de tomar empréstimos dentro de sua competência e celebrar contratos;
- VIII. Apresentar ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral as contas e o balanço anual para apreciação e aprovação;
- IX. Abrir e encerrar filiais em todo o território nacional.

**Art. 25** - A Diretoria reunir-se-á:

- I. Ordinariamente, uma vez por mês, exceto nos meses de janeiro e julho;
- II. Extraordinariamente, sempre que necessário.

**§ 1º** - As convocações serão feitas pelo Presidente ou pela maioria dos Diretores.

§ 2º - Das Reuniões lavrar-se-á a ata em livro próprio.

**Art. 26** - Compete ao **Presidente da Diretoria**, além do que o Conselho de Administração lhe atribuir:

- I. Zelar com dedicação pelo bom andamento, ordem e prosperidade da **ACTC - Casa do Coração**;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e o Regimento Interno;
- III. Superintender todo o movimento da **ACTC - Casa do Coração**, coordenando o trabalho dos Diretores;
- IV. Presidir as reuniões da Diretoria, subscrevendo, respectivamente, com um associado ou um Diretor as respectivas atas; e,
- V. Autorizar a execução dos planos de trabalho aprovados pela Diretoria.

**Art. 27** - Compete ao **Vice-Presidente**:

- I. Auxiliar o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos e ausências, ou por delegação de poderes.

**Art. 28** - Compete aos demais Diretores sem designação específica:

- I. Substituírem o Presidente e o Vice-Presidente nas ausências e impedimentos destes, conforme resolução do Conselho de Administração; e
- II. Auxiliar o Presidente e o Vice-presidente em suas funções, bem como àquelas a eles atribuídas pelo Conselho de Administração.

**Art. 29** - O Diretor que faltar a 3 (três) reuniões sucessivas ou 4 (quatro) alternadas, sem qualquer justificativa, poderá ser destituído do cargo por proposta da Diretoria ao Conselho de Administração.

### **SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 30** - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira da Diretoria, é composto de 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, eleitos pela Assembleia Geral entre os Associados.

**Art. 31** - Compete ao **Conselho Fiscal**:

- I. Examinar os livros contábeis e demais documentos relativos à escrituração;
- II. Verificar o estado do "caixa" e os valores em depósito;
- III. Examinar o relatório da Diretoria e o balanço anual, emitindo parecer para aprovação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- IV. Expor ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo medidas necessárias ao saneamento;
- V. Exarar parecer sobre a proposta de utilização dos recursos do Fundo Patrimonial;
- VI. Verificar o equilíbrio financeiro da **ACTC - Casa do Coração**, em especial do Fundo Patrimonial e dos valores em depósito;
- VII. Emitir parecer sobre proposta de resgate, em casos excepcionais, de até 5% (cinco por cento) do principal do Fundo Patrimonial, nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 42 do presente Estatuto.

**Art. 32** - As contas da Diretoria, cujo mandato se encerra, serão objeto de parecer do Conselho Fiscal que tem seu mandato vencido na mesma ocasião, mesmo que isso ocorra no primeiro trimestre seguinte.

### **SEÇÃO IV DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**Art. 33** - O **Comitê de Investimentos** será composto por 05 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração e escolhidos entre pessoas comprovadamente idôneas, com notório conhecimento e com formação, preferencialmente, nas áreas de administração, economia, atuária ou contabilidade, com experiência nos mercados financeiros e/ou de capitais.

§ 1º - O Conselho de Administração designará um dos membros do **Comitê de Investimentos** como Presidente e os demais membros não possuirão designação específica.

§ 2º - O **Comitê de Investimentos** deverá ter, entre seus membros, 03 (três) membros da Diretoria e 02 (dois) membros que sejam externos à **ACTC - Casa do Coração**, não associados, observados os critérios estabelecidos no Artigo 33 deste Estatuto Social.

**Art. 34** - Compete ao **Comitê de Investimentos**:

- I. Elaborar a política de investimentos e emissão do parecer sobre a parcela dos rendimentos que poderá ser sacada, anualmente, do Fundo Patrimonial, as quais deverão ser referendadas pelo Conselho de Administração;
- II. Emitir parecer ao Conselho de Administração, semestralmente, com informações sobre os investimentos da **ACTC - Casa do Coração** e, anualmente, com informações sobre a aplicação dos recursos do Fundo Patrimonial.

- III. Elaborar, uma vez constituído, seu Regulamento Interno, a ser aprovado pelo Conselho de Administração na forma do inciso XVI do Art.22 deste Estatuto.

**Art. 35 - O Comitê de Investimentos** reunir-se-á:

- I. Ordinariamente, trimestralmente, para as deliberações previstas nos incisos I e II do artigo 34 desse Estatuto Social; e,
- II. Extraordinariamente, sempre que necessário.

**§ 1º** - As deliberações do **Comitê de Investimentos** serão tomadas pelo voto da maioria dos membros. Em caso de empate nas deliberações do **Comitê de Investimentos**, seu Presidente terá o voto de desempate.

**§ 2º** - As reuniões do **Comitê de Investimentos** poderão ser realizadas de modo virtual ou presencial, no caso de ausência ou impedimento de algum membro, poderá o ausente apresentar seu voto por escrito.

### **CAPÍTULO III REPRESENTAÇÃO DA ACTC - CASA DO CORAÇÃO**

**Art. 36 - A ACTC- Casa do Coração** será representada em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros em geral e todas e quaisquer repartições públicas ou instituições privadas por 2 (dois) diretores, que poderão nomear, em conjunto e por escrito, um ou mais procuradores para tal fim.

**Parágrafo Único** - As movimentações financeiras da **ACTC- Casa do Coração** e assinatura de cheques de valor superior ao estabelecido pelo Conselho de Administração na forma do inciso XIV do Art. 21 acima, deverão ser efetuadas sempre por 2 (dois) diretores em conjunto, ou por um procurador nomeado para esse fim, sempre em conjunto com um diretor.

### **TÍTULO III PATRIMÔNIO**

#### **CAPÍTULO I ANO CIVIL E FONTE DE RECURSOS**

**Art. 37** - O ano social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 dezembro de cada ano.

**Art. 38** - O patrimônio da **ACTC - Casa do Coração** compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ele pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado e a fonte de recursos para sua manutenção será oriunda de:

- I. Contribuições de Associados, pessoas físicas ou jurídicas;
- II. Doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais;
- III. Auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza;
- IV. Recursos de convênios, termos de parceria, cooperação ou fomento;
- V. Rendimentos de aplicações financeiras diversas;
- VI. Receitas oriundas de bazares e do comércio de produtos produzidos pelas mães e/ou acompanhantes de seus beneficiários, feiras, exposições e campanhas diversas; e,
- VII. Recursos oriundos do Fundo Patrimonial.

**§ 1º** - Todas as rendas, recursos e eventual resultado operacional, serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da **ACTC - Casa do Coração**.

**§ 2º** - A **ACTC- Casa do Coração** não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, seja a que título for.

**§ 3º** - As subvenções e doações recebidas serão integralmente aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas e no estado que originou a mesma.

**§ 4º** - Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do Município ou Estado que originou o mesmo.

#### **CAPÍTULO II DO FUNDO PATRIMONIAL**

**Art. 39** - A **ACTC - Casa do Coração** constituirá um Fundo Patrimonial, composto por ativos que constituem fonte regular e estável de receitas a longo prazo, para a estrita consecução de seu objeto social e manutenção das despesas, garantindo a sustentabilidade permanente e a perpetuação de seu patrimônio.

**§ 1º** - Constituirão despesas da **ACTC - Casa do Coração**, custeadas pelos rendimentos dos recursos do Fundo Patri-

monial, aquelas consideradas necessárias e usuais para a manutenção das atividades de gestão, incluídos gastos com material permanente e de consumo, aluguéis, auditorias, salários, tributos, taxas e honorários profissionais relativos à gestão dos recursos.

**§ 2º** - O Fundo Patrimonial é composto por dotações da **ACTC – Casa do Coração**, bem como por doações de pessoas físicas e jurídicas.

**Art. 40** – Os recursos que compõe o Fundo Patrimonial serão gerencialmente segregados das demais contas da **ACTC – Casa do Coração**, fazendo parte, entretanto, do patrimônio da entidade, devendo ser mantido sempre de forma separada dos demais recursos, inclusive com demonstrações financeiras e contas distintas, eis que seus recursos não se destinam ao custeio ordinário das operações, obedecido o disposto no Artigo 42 deste Estatuto Social e demais disposições aplicáveis.

**Parágrafo Único** - É vedada a destinação de recursos provenientes do Fundo Patrimonial para finalidades distintas das previstas neste Estatuto Social e de outorga de garantias a terceiros sobre os bens que integram o Fundo Patrimonial.

**Art. 41** - O Fundo Patrimonial tem caráter irrevogável, não sendo passível de exclusão durante a existência da **ACTC – Casa do Coração**, seja a qual título for.

**Art. 42** - A **ACTC – Casa do Coração** poderá destinar apenas os rendimentos do principal do Fundo Patrimonial para o cumprimento de seu objeto social, descontada a inflação do período.

**§ 1º** - Considerar-se-á o principal como o somatório da dotação inicial do Fundo Patrimonial e das doações supervenientes à sua criação e rendimentos como o resultado auferido do investimento dos ativos do Fundo Patrimonial, descontada a inflação na forma definida no Regulamento Interno;

**§ 2º** - Em casos excepcionais, mediante aprovação de seus Associados reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim, a **ACTC – Casa do Coração** poderá resgatar até 5% (cinco por cento) do principal do Fundo Patrimonial, a cada ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo Patrimonial, desde que o somatório desses resgates não ultrapasse, em qualquer tempo, o total de 20% (vinte por cento) do principal na data do primeiro resgate, mediante proposta do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal e do **Comitê de Investimentos**, desde que acompanhado de plano de recomposição do valor resgatado do principal.

**Art. 43** - Na hipótese de liquidação e dissolução da **ACTC – Casa do Coração**, o patrimônio líquido existente no Fundo Patrimonial será destinado a outra organização gestora de Fundo Patrimonial, com finalidade de interesse público similar, observadas as regras estabelecidas no presente Estatuto Social.

### **CAPÍTULO III PRESTAÇÕES DE CONTAS**

**Art. 44** - A **ACTC- Casa do Coração**, na elaboração das Demonstrações Contábeis, deverá observar rigorosamente os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Parágrafo Único** - A escrituração fiscal da **ACTC – Casa do Coração** será mantida de acordo com as normas do Sistema Público de Escrituração Digital da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda aplicáveis à sua natureza jurídica e ao seu porte econômico.

**Art. 45** - Na prestação de contas de eventuais recursos advindos dos Poderes Públicos será observado o que determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

**Art. 46** - A **ACTC- Casa do Coração**, ao término de cada exercício social, publicará em seu sítio eletrônico as Demonstrações Financeiras e da gestão, bem como as certidões negativas de débito junto ao INSS e FGTS, além de colocar tais documentos à disposição dos interessados.

**Art. 47**- A **ACTC- Casa do Coração** adotará mecanismos e procedimentos internos de integridade e de incentivo à denúncia de irregularidades e suas Demonstrações Financeiras e relatórios das atividades de sua gestão serão auditadas por auditores externos.

### **CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 48** - O presente Estatuto Social poderá ser reformado no todo ou em parte, a qualquer tempo pela maioria dos presentes em Assembleia convocada para esse fim, desde que aprovado pelo voto afirmativo de pelo menos 1/3 (um terço) dos Associados, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

**Art. 49** - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração “ad referendum” da Assembleia Geral.

**Art. 50** – A **ACTC- Casa do Coração** será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim e instalada na forma do **Art. 18, § 2º**, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art. 51** - Em caso de dissolução ou extinção, a Assembleia Geral destinará o eventual patrimônio líquido remanescente da **ACTC- Casa do Coração**, a outra associação de igual natureza, que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e, preferencialmente, com fins de congêneres ou a entidade pública. A destinação do patrimônio líquido remanescente do Fundo Patrimonial deverá observar o disposto no Art. 43 do presente Estatuto Social.

**§ 1º** - Caso a **ACTC- Casa do Coração** venha a ser qualificada como uma Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790/99 e alterações da Lei nº 13.019/2014, na hipótese de sua dissolução, todo o seu patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP, e que, preferencialmente, tenha o mesmo objetivo social da **ACTC- Casa do Coração**, observado o disposto no caput desse Artigo.

**§ 2º** - Caso a **ACTC- Casa do Coração** venha a ser qualificada como uma OSCIP e, posteriormente, venha a perder esta qualificação, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu a qualificação supracitada, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP e que, preferencialmente, tenha o mesmo objetivo social da **ACTC- Casa do Coração**, ou à entidade pública.

**§ 3º** - A instituição que receber o patrimônio da **ACTC- Casa do Coração** não poderá distribuir lucros e dividendos a seus associados ou dirigentes.

São Paulo, 27 de março de 2023.

Documento assinado por: Gustavo Arantes Lanhoso – Presidente; Mônica Pimentel de Vassimon - Secretária; Sandra Alves Silva – Advogada - OAB/SP 46.580 e registrado no 6º Oficial de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital – São Paulo, 28 de abril de 2023 – eletronicamente sob nº: 183.329, averbado à margem do registro nº 47.492.

## ANEXO 3 POLÍTICA DE INVESTIMENTO FUNDO PATRIMONIAL

Associação De Assistência À Criança E Ao Adolescente Cardíacos E Aos Transplantados Do Coração –  
ACTC - CASA DO CORAÇÃO– Casa Do Coração

CNPJ N ° 00.236.857/0001-05

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS FUNDO PATRIMONIAL DA ACTC – CASA DO CORAÇÃO

#### INTRODUÇÃO

O Comitê de Investimentos no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso I do Estatuto Social Consolidado e aprovado na Assembleia Geral realizada em 27 de março de 2023, o qual foi devidamente registrado no 6º Cartório de Títulos e Documentos e Civil de PJ de São Paulo - SP sob nº 190.629 de 28/04/2023, elaborou a presente Política de Investimentos do Fundo Patrimonial da ACTC – Casa do Coração, mediante as disposições a seguir articuladas:

#### 1. OBJETIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

- Definir parâmetros e limites para os investimentos do Fundo Patrimonial.

#### 2. META DE RETORNO (BENCHMARK)

- A meta de retorno do fundo é definida pela taxa da inflação, medida pelo IPCA, adicionado da taxa de juros para a ACTC – Casa do Coração;

- Para o ano de 2023 e 2024, a taxa de juros transferida para a ACTC - CASA DO CORAÇÃO será de 4% ao ano, pagos em duas parcelas semestrais, nos meses de maio e novembro com base no saldo do patrimônio do fundo do mês de novembro do exercício anterior.

#### 3. TOLERÂNCIA A RISCO

- O Fundo tem baixa tolerância a risco;

#### 4. ALOCAÇÃO

- A alocação será ativa, definida no Comitê de Investimentos e executada pelo gestor/administrador contratado;

- Entende-se como gestão ativa a realocação dos ativos do fundo com relação aos indexadores, ao *duration* dos ativos e emissores;

#### 5. LIMITES

##### 5.1. Por Indexador

	LIMITE MÍNIMO	LIMITE MÁXIMO
CDI	5,0%	40%
IPCA	60,0%	95,0%

##### 5.2. Por Duration

- Define-se *duration* como prazo médio ponderado pelos fluxos de pagamento;

- *Duration* da carteira total, limitada à *duration* do índice IMA-B (ANBIMA), acrescidos de 2 anos;

### 5.3. Liquidez

- Mínimo de 5% da carteira deve ter liquidez diária;

### 5.4. Por emissor

EMISSOR	LIMITE MÁXIMO
ITAU	30%
BANCO DO BRASIL	10%
BANCO SAFRA	10%
BRDESCO	10%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10%
SANTANDER	10%
REP. FEDERATIVA D BRASIL	100%

## 6. REVISÃO DA ALOCAÇÃO

- Revisões de alocação ocorrem nas reuniões do Comitê de Investimentos;
- Comitês extraordinários podem ser convocados pelos membros do Comitê ou Conselho;

## 7. REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

- Esta política será revista obrigatoriamente:

- A cada 2 anos; e
- Quando houver contribuição maior que 50% do patrimônio do fundo no exercício anterior;
- O Comitê poderá propor alteração a Política Investimentos quando julgar pertinente;

## 8. PRAZOS

- Esta Política entra em vigor nesta data de aprovação, qual seja, 30 de maio de 2023;
- A revisão desta será feita até 30 de maio de 2025.

## 9. APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- A presente "Política de Investimento" do Fundo Patrimonial da ACTC – Casa do Coração, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 34 do Estatuto Social Consolidado e vigente, foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de maio de 2023 e será anexada à respectiva Ata para o devido registro junto ao Cartório competente.

São Paulo (SP), 30 de maio de 2023

Ricardo Pernambuco Backheuser Jr  
Presidente do Conselho de Administração

Gustavo Arantes Lanhoso  
Presidente do Comitê de Investimentos

Nessas três décadas de ACTC – Casa Coração, muitas histórias vêm sendo tecidas com as famílias que por aqui se encontram e as mães, acompanhantes e usuárias da atividade Maria Maria prepararam uma exposição de bordados em homenagem: “TransBordando Fios e Afetos”. As obras nasceram a partir do convite para que cada participante entrasse em contato com o percurso do seu encontro com a Casa e bordasse o tempo vivido nas cores que habitam o caminho de cada uma. A mostra apresentou o transbordar de sentimentos vivenciados nessa trajetória representados por um fio sensível que abarcou o traçado das próprias vidas e histórias.

As participantes da Atividade Maria Maria também bordaram, com emoção e carinho, a lembrancinha entregue aos convidados da celebração: um sachê bordado e perfumado como forma de agradecimento aos que fizeram e fazem parte desses 30 anos de história.

Esses processos despertaram muitas lembranças e sentimentos que alinhavam um envolvimento muito especial das bordadeiras nesta celebração.

*“ACTC – Casa do Coração, são 30 anos de existência. Dentre eles, 25 anos são compartilhados em caminhos de gratidão pela existência de amor em forma de carinho, de cuidados em forma de aconchego, de afeto em forma de vida doada, por vida que eu chamo de ‘coração valente’. O Mateus, hoje com 25 anos de idas e voltas, seis cirurgias do coração e muito sucesso acolhido na Casa do Coração. Nessa caminhada encontrei na Atividade Maria Maria, o que fez me recobrar com resiliência e encontrar o caminho de volta para vida. As linhas, as idas e voltas da agulha, pespontaram meus sonhos e trouxeram, em meus 25 anos de trajetória, um caminho longo, mas em passos cheios de cores, que transformaram lágrimas em risos de gratidão.” (Aldenora Maria Moraes Santos)*



*“Bordei com muito prazer os bordados para a festa de 30 anos da ACTC - Casa do Coração. Mesmo não podendo participar da festa, procurei dar o máximo de mim, pois sou muito grata à Casa por ter acolhido a minha filha e eu. Fiquei muito feliz porque sei que todas as mães são gratas por esta casa existir.” (Elzira Fátima da Rocha)*



*Usuária da Casa na exposição TransBordando Fios e Afetos*



*“Foi maravilhoso participar tanto do bordado quanto da festa e exposição. O sentimento é de gratidão a todos da Casa. Em especial à equipe da Atividade Maria Maria porque é no projeto que a gente expressa todo o sentimento de gratidão e amor que temos pelo renascimento de nossos filhos e pelo apoio que recebemos. Falar da exposição é emocionante, porque todas nós, bordadeiras, temos uma história por trás de cada bordado. A gente olha e imagina como tivemos momentos muito difíceis e que muitas vezes não terminou como queríamos, mas mesmo assim continuamos juntas pelo amor e admiração que temos uma pela outra. Por isso que existe o Maria. Meu muito obrigada pela exposição maravilhosa pela qual recebi muitos elogios dos visitantes e me senti uma verdadeira artista, ao ver minha criação sendo admirada e elogiada... parabéns ACTC – Casa do Coração pelos 30 anos e por me permitir fazer parte de 18 anos, que venham muitos outros.” (Maria Oneide Nunes de Souza)*



"Eu fiquei muito feliz quando vi meu bordado exposto na comemoração dos 30 anos, pois me senti realizada e orgulhosa de mim mesma. É gratificante que meu trabalho, bordado com tanto esforço, carinho e dedicação, tenha sido exposto para as pessoas verem, é um sentimento que não consigo descrever! É uma data que irei guardar para sempre, pois só Deus sabe quão feliz e grata eu fiquei! Senti orgulho de mim mesma, pois pude ver e sentir que todo o trabalho, furadas de dedo, erros e correções não foram em vão! Minhas palavras se concentram em gratidão! Por todo apoio, carinho, por tudo." (Jocicléia Silva Bezerra)



"Agradeço a Deus por ter me dado a oportunidade de estar fazendo parte de quase 29 anos de ACTC – Casa do Coração. Gostaria de agradecer por tudo o que já vivemos e vivenciamos nesses anos, inclusive aos profissionais que estão sempre prontos a nos ajudar nos piores e melhores momentos também. Ver a exposição dos bordados me deixou super emocionada, a festa estava perfeita, tudo muito lindo.. obrigada! Que Deus continue abençoando esta casa e todos que fazem parte dela." (Leila do Socorro Gonçalves Gomes)



"Fazer os bordados faz me sentir viva, me sinto útil e capaz de realizar novas histórias, transformando a arte em realidade. Cada vez que termino o bordado fico emocionada e tecendo vitórias em cada término de cada tecido." (Joelma Alves Magalhães)



"Amei cada detalhe, amei fazer os bordados e os coraçõezinhos das lembrancinhas. Amei participar da festa! Foi minha primeira comemoração nesses três anos junto à ACTC – Casa do Coração, e tudo foi muito gratificante. Eu precisava de algo em que me sentisse útil, pois sempre fico com a sensação de que preciso de algo a mais. A exposição dos bordados ficou tão bacana! Ver cada pessoa olhando para nossos trabalhos, especialmente para os meus, e elogiando, dizendo que estavam maravilhosos, foi marcante. A Casa é muito importante para mim, e sou imensamente grata pela oportunidade de aprender algo como o bordado, que me ajuda no dia a dia."



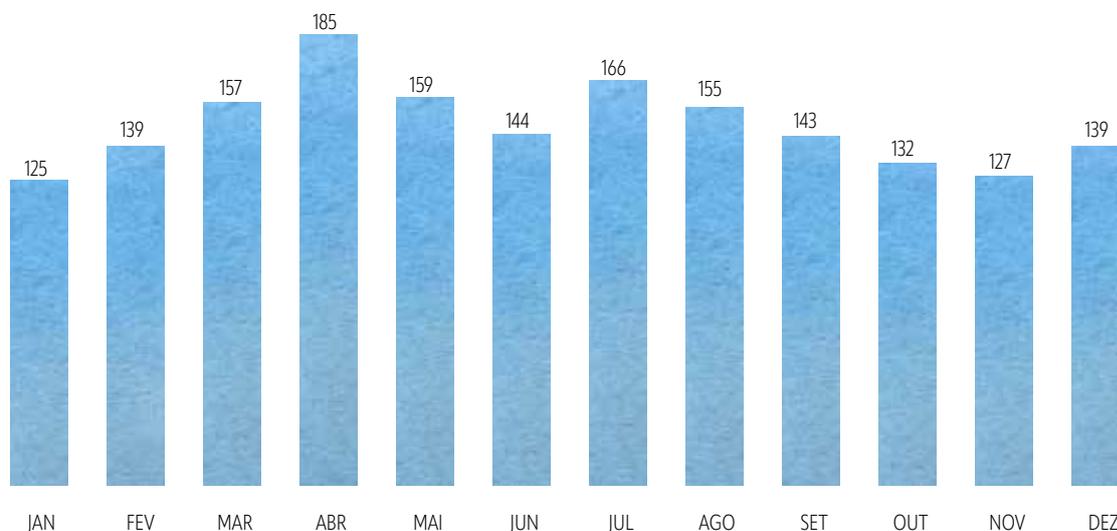
"Eu amei a festa, foi tudo de bom! Amei ver meu bordado exposto e a exposição. A festa estava maravilhosa! Conheci muitas pessoas e foi ótimo reencontrar minhas amigas. A música estava um espetáculo! Foi uma noite maravilhosa, e que a ACTC – Casa do Coração continue sempre fazendo, com tanto carinho, esse trabalho incrível para ajudar todas as crianças cardíacas do nosso Brasil." (Edilene Sarmento)



"Foi maravilhoso ver um trabalho meu exposto em um evento, ainda mais na comemoração dos 30 anos da Casa, que acolheu minha mãe e eu. Onde conheci a Atividade Maria Maria, aprendi a bordar e a me acalmar. De certa forma, o bordado me acalma traz paz, e eu amo tanto bordar e desenhar. Antes, eu nem sabia desenhar direito, e hoje fico surpresa com as coisas que desenho e acho lindo de ver. Quando estão no bazar, sendo vendidos, fico feliz em saber que algo que fiz está sendo apreciado. Sei que para muitas pessoas o caminho não é fácil, mas a festa me fez refletir sobre tudo o que vivi e vivemos nesses anos na Casa. Hoje, sou grata por tudo o que faço e por quem sou. Uma história foi bordada e escrita em cada peça que fiz para a festa, e me apaixonei por cada detalhe. Mesmo não estando presente na comemoração, fiquei muito emocionada naquele dia, por fazer parte dessa jornada chamada vida e Casa do Coração." (Jozieli Taiane S. Da Silva Moraes)



## ANEXO 5 REGISTRO DE ENTRADA DE PACIENTES - 2024

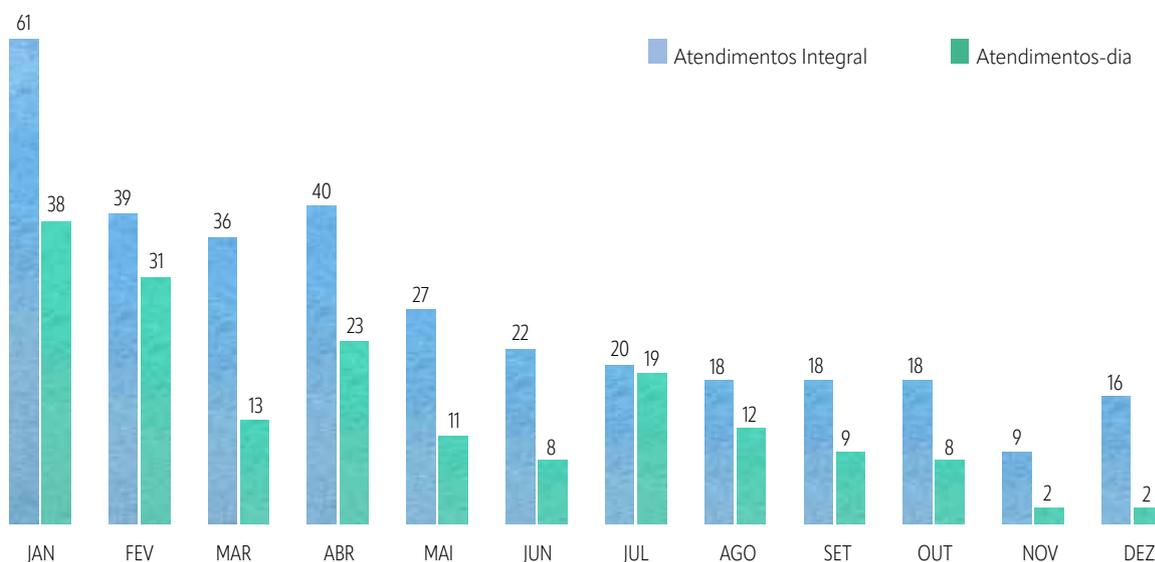


**TOTAL: 1.771 REGISTROS DE ENTRADA**

### PREMISSAS:

1 - Contabiliza a quantidade de entradas (ou seja, check-in) realizadas num mês. Neste indicador, cada paciente será contabilizado toda vez que for registrada sua entrada na ACTC – Casa do Coração, fato que pode ocorrer mais de uma vez ao ano.

## ANEXO 6 AMPLITUDE DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS - 2024



**PACIENTES: 500**

**MÃES/ACOMPANHANTES: 566**

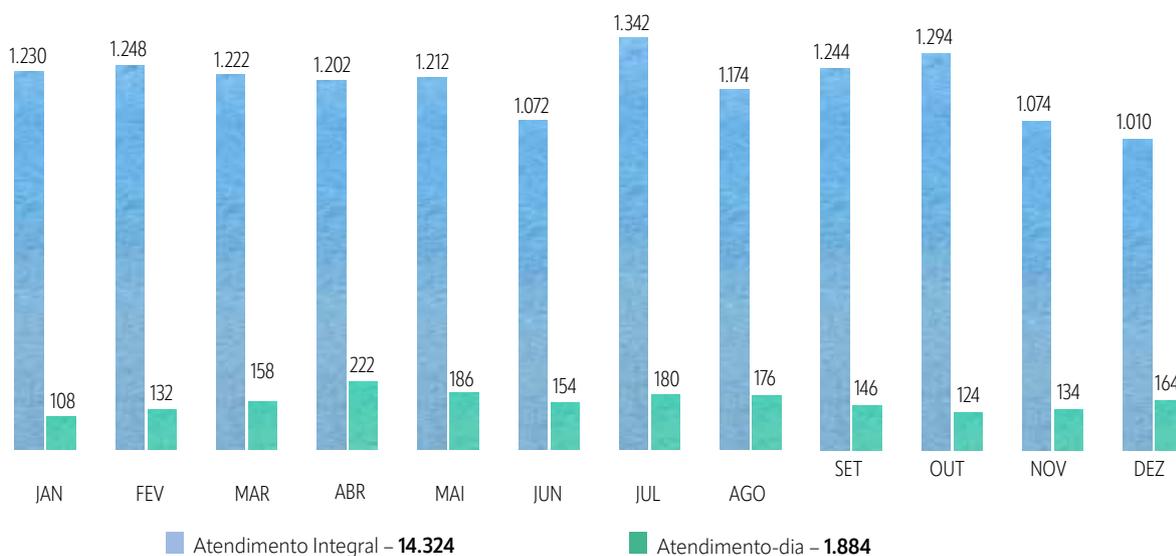
**TOTAL DE USUÁRIOS: 1.771**

### PREMISSAS:

1 - São considerados usuários o paciente e sua mãe/acompanhante. Eles podem vir a realizar uma ou mais entradas num mesmo mês ou ao longo do ano, mas será contabilizada apenas uma entrada no ano, obtendo-se dessa forma o número de usuários individuais atendidos.

2 - No total mães/acompanhantes foram contabilizadas **66** pessoas como segundo acompanhante.

## ANEXO 7 VOLUME DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS/ 2024

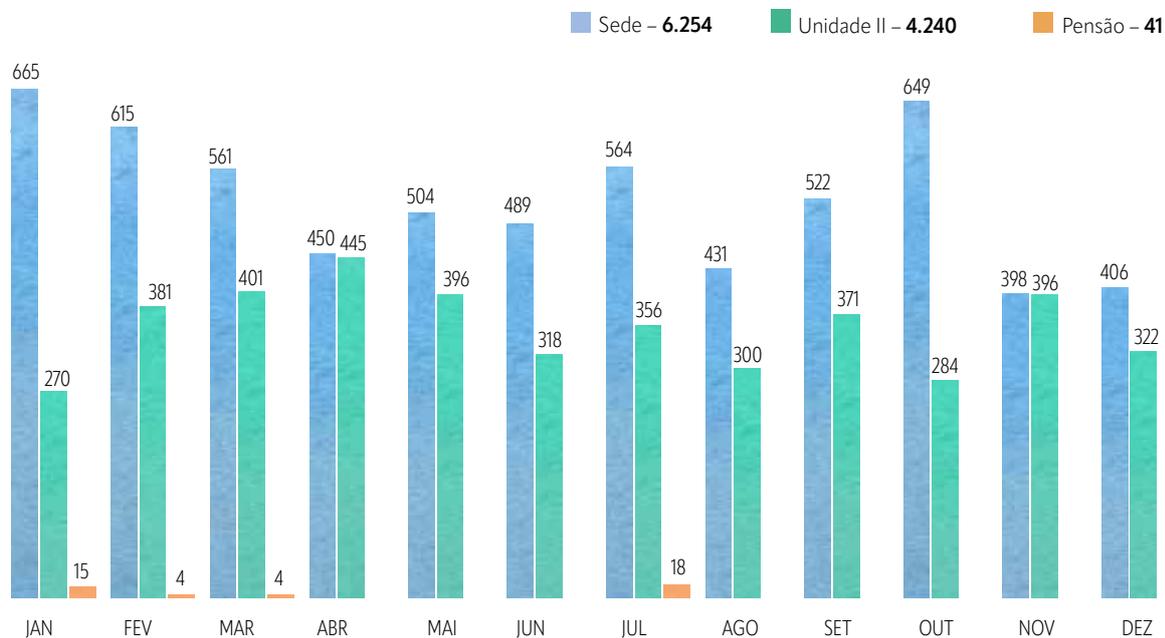


**TOTAL: 16.208 ATENDIMENTOS**

### PREMISSAS:

1 - Contabiliza diariamente o número de usuários atendidos nas modalidades atendimento-dia e atendimento integral.

## ANEXO 8 PERNOITES/ 2024

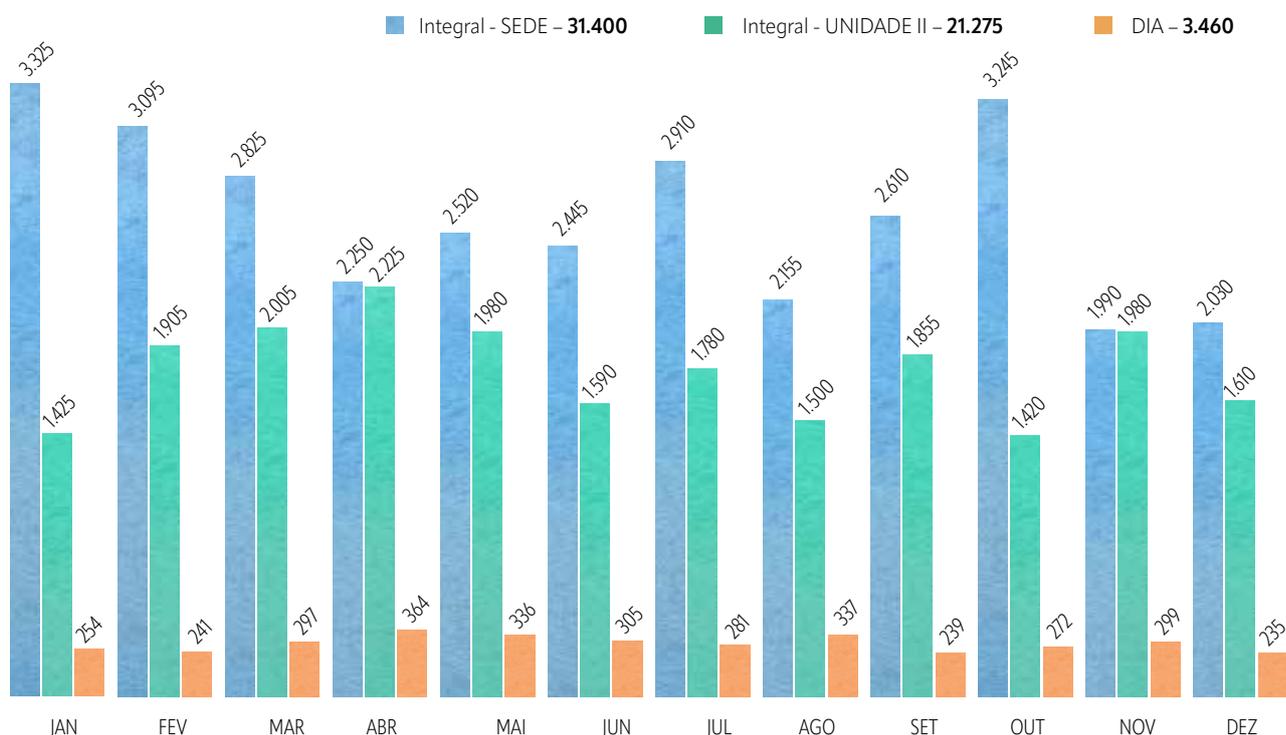


**TOTAL: 10.535 PERNOITES**

### PREMISSAS:

- 1 - Contabilização de todos os usuários hospedados (paciente + mãe/acompanhante).
- 2 - Os dados são extraídos da planilha Mapa Diário de Ocupação, que contabiliza também os usuários que estão hospedados em pensão por conta da ACTC – Casa do Coração.
- 3 - Não são contabilizados os pacientes que estiverem hospitalizados, para esses casos serão computadas somente as mães/acompanhantes.
- 4 - As atividades da Unidade II, “Casa dos Adolescentes” foram iniciadas em 18-02-2010.

## ANEXO 9 REFEIÇÕES OFERECIDAS/ 2024



**TOTAL: 54.135 REFEIÇÕES OFERECIDAS**

### PREMISSAS:

- 1 - Contabilização de todos os usuários atendidos (paciente + mãe/acompanhante).
- 2 - Os dados para o Atendimento Integral foram extraídos da planilha mensal Pernoites da linha de atuação Hospedagem e considerou-se uma média de 5 refeições/dia. O número de refeições do Atendimento Integral está composto pelas refeições realizadas na Sede + Pensão e Unidade II.
- 3 - Os dados para o atendimento-dia foram extraídos do controle mensal de alimentação.
- 4 - As atividades da Unidade II, "Casa dos Adolescentes" foram iniciadas em 18-02-2010.

## ANEXO 10 REDE DE PARCEIROS

### ASSOCIADOS FUNDADORES E EFETIVOS

Alberto Fernandes  
 Alexandra Mattmann Gros  
 Amanda Pinto da Fonseca Tojal  
 Ana Claudia Luna  
 Anis Chacur Neto  
 Andre Aidar Fontes Lunes  
 Antônio Bonfá  
 Antonio Luís Thomé Gantus  
 Benjamin Steinbruch  
 Candido Botelho Bracher

Carlos Jereissati  
 Claudia Jaguaribe  
 Claudio Roberto Frizão Rey  
 Cynthia Lanzara Grisólia Gantus  
 Daniel Auerbach  
 Dr. Arlindo Riso  
 Dr. Edmar Atik  
 Dr. Luis Fernando Caneo  
 Dr. Marcelo Biscegli Jatene  
 Dr. Miguel Lorenzo Barbero Marcial  
 Dr. Renato Assad

Dra. Carla Tanamati  
 Dra. Estela Azeka  
 Dra. Nana Miura Ikari  
 Eduardo Ferraz Malzoni  
 Eduardo Mazzilli de Vassimon  
 Elisa Maria R. C. Bonfá  
 Elisa Ralston Botelho Bracher Meirelles  
 Elizabeth Infante  
 Ezequiel Grin  
 Fernanda Fernandes  
 Fernanda Marinho Aidar Lunes

Fernando Fontes Iunes  
Francisco Enrique Carvalho da Silva  
Francisco M. Pereira Coelho  
Gilberto Frussa  
Gustavo Arantes Lanhoso  
Ivete Fátima de Souza  
Jean Marc Robert Nogueira Baptista  
Etlin  
Jorge dos Santos Caldeira Neto  
José Alberto Diniz de Oliveira  
José de Menezes Berenguer Neto  
José Eduardo Cintra Laloni  
José Luiz Egydio Setubal  
Jussara Moritz  
Lana Choze Grin  
Liane Ralston Bielawski  
Lilia Moritz Schwarcz  
Luanda Pinto Backheuser  
Luisa Ralston Bielawski Carracedo

Luis Terepins  
Luiz Antunes Maciel Mussnich  
Maguy Etlin  
Maria Alice Carvalho Monteiro de  
Gouvêa  
Maria Luiza Carvalho da Silva  
Maria Márcia dos Reis  
Marina Massi  
Mônica Pimentel de Vassimon  
Patrícia Bastos Auerbach  
Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho  
Regina Amuri Varga  
Regina Beatriz de Freitas Jatene  
Renata Vessoni Chacur  
Renata Moritz  
Ricardo Pernambuco Backheuser Jr.  
Ricardo Steinbruch  
Roberto Bielawski  
Roberto Eduardo Moritz

Rodrigo Motta Bresser Pereira  
Sandra Regina Mutarelli Setubal  
Sebastião Botto de Barros Tojal  
Sérgio Colombo  
Sergio Rabello Tamm Renault  
Sônia Soicher Terepins  
Susana Steinbruch  
Suzi Sólón Arida  
Teresa Cristina Ralston Bracher  
Theotônio Mauricio Monteiro de Barros  
Tito Enrique da Silva Neto  
Valéria Wey Barbosa de Oliveira  
Vera S. Pereira Coelho

#### **ASSOCIADOS FUNDADORES E EFETIVOS – IN MEMORIAN**

Alessandra Bresser Pereira  
Iside Lanzara Grisólia  
Maria Tereza Affonso Ionescu

## **ANEXO 11 RELAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS**

Alexandra Nolasco  
Ana Maria C. Junqueira  
Cecilia Godoi  
Cristiane Tavares Lyra  
Edinilson Bonelli Martins  
Fabiolla Loureiro  
Glaucia Moreira Silva  
João Souza  
Lucila Assunção

Lumena Pascon Choiaib  
Marc Elie Pierre  
Marcio Roberto Veneroso  
Maria Nadir Moraes  
Norma Goldstein  
Pollyana Loureiro  
Simone Castro  
Susana Steinbruch  
Suzana Lancelote de Freitas

## **ANEXO 12 DOAÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS**

Banco de Alimentos  
Calvo Cestas Cestas básicas  
CVS Cestas de Alimentos  
Cadastra Marketing Digital Ltda

Google  
Perfin Wealth Management  
Termoprag Controle de Pragas